

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	11
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	12
1.5 Principais clientes	13
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	14
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	15
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	16
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	17
1.10 Informações de sociedade de economia mista	20
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	21
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	22
1.13 Acordos de acionistas	23
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	24
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	25
1.16 Outras informações relevantes	26
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	27
2.2 Resultados operacional e financeiro	39
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	40
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	41
2.5 Medições não contábeis	42
2.6 Eventos subsequentes as DFs	43
2.7 Destinação de resultados	44
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	46
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	47
2.10 Planos de negócios	48
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	49
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	50
3.2 Acompanhamento das projeções	51

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	52
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	81
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	82
4.4 Processos não sigilosos relevantes	85
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	89
4.6 Processos sigilosos relevantes	90
4.7 Outras contingências relevantes	91
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	92
5.2 Descrição dos controles internos	93
5.3 Programa de integridade	95
5.4 Alterações significativas	100
5.5 Outras informações relevantes	101
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	102
6.3 Distribuição de capital	190
6.4 Participação em sociedades	191
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	192
6.6 Outras informações relevantes	196
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	197
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	200
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	201
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	202
7.4 Composição dos comitês	207
7.5 Relações familiares	208
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	209
7.7 Acordos/seguros de administradores	210
7.8 Outras informações relevantes	211
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	212

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	213
8.3 Remuneração variável	217
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	218
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	219
8.6 Outorga de opções de compra de ações	220
8.7 Opções em aberto	221
8.8 Opções exercidas e ações entregues	222
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	223
8.10 Outorga de ações	224
8.11 Ações entregues	225
8.12 Precificação das ações/opções	226
8.13 Participações detidas por órgão	227
8.14 Planos de previdência	228
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	229
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	230
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	231
8.18 Remuneração - Outras funções	232
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	233
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	234
8.20 Outras informações relevantes	236
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	238
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	240
9.4 Outras informações relevantes	241
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	242
10.1 Descrição dos recursos humanos	243
10.2 Alterações relevantes	244
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	245
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	246
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	247
10.5 Outras informações relevantes	248

Índice

11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	249
11.2 Transações com partes relacionadas	250
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	272
11.3 Outras informações relevantes	274
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	275
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	276
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	277
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	278
12.5 Mercados de negociação no Brasil	279
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	280
12.7 Títulos emitidos no exterior	281
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	282
12.9 Outras informações relevantes	283
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	284
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	285
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	286

1.1 Histórico do emissor

1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("MSVia" ou "Companhia") foi constituída em 21 de janeiro de 2014, sendo subsidiária integral da Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), controlada direta da Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva").

Em 20 de dezembro de 2013, a CPC, controladora direta da Companhia, foi declarada vencedora do processo de licitação da BR-163 (lote 6), em decorrência do leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Concessão"). Com essa conquista, a Companhia ficou responsável por administrar 845,4 quilômetros de rodovia ligando Mundo Novo (cidade em Mato Grosso do Sul, próximo à divisa com o Estado do Paraná e a fronteira com o Paraguai) até Sonora, na divisa do mesmo estado com o Estado do Mato Grosso ("Contrato de Concessão"). O prazo de Concessão é de 30 anos a partir da assunção da Rodovia BR-163/MS, que ocorreu 30 dias após a assinatura do Contrato de Concessão, isto é, em 11 de abril de 2014.

Segundo o seu Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto da Concessão.

A Companhia implantou o Sistema de Atendimento ao Usuário em 11 de outubro de 2014, com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do centro de controle operacional e serviço 0800. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais.

Nos primeiros 12 meses de Concessão, foram executados os denominados "Trabalhos iniciais", que consistem em obras e serviços de recuperação imprescindíveis à operação do Sistema Rodoviário nas estruturas de pavimento, sinalização, elementos de proteção e segurança, obras de arte especiais, sistema de drenagem e obras de arte correntes, terraplenos e estruturas de contenção, canteiro central e faixa de domínio.

Previamente ao início da cobrança de pedágio, estava previsto no Contrato de Concessão, a duplicação de 10% da rodovia até o 18º mês de Concessão e a implantação de nove praças de pedágio. As obras de duplicação dos trechos prioritários baseiam-se nas Portarias Interministeriais 288 e 289, de 16 de julho de 2013, dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes. Estas portarias permitem a ampliação da capacidade e a duplicação parcial da rodovia através de uma autorização de execução das obras sem a respectiva licença ambiental, desde que as mesmas não impliquem: (i) na supressão de vegetação nativa; (ii) realocação da população; (iii) impacto em unidades de conservação; (iv) impacto em terras indígenas e/ou quilombolas; e (v) não realizar intervenções em áreas de preservação permanente. A duplicação dos primeiros 90 km e as nove praças de pedágio foram concluídas em agosto de 2015.

Em 03 de fevereiro de 2016, a Companhia foi registrada, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), como uma companhia aberta, categoria "B".

Após o recebimento da Licença Ambiental de Instalação das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias que foi disponibilizada à Companhia, no dia 12 de abril de 2016, foi possível iniciar a implantação de mais trechos de duplicação, que foram concluídos em abril de 2018, totalizando 150,4 km duplicados.

1.1 Histórico do emissor

Os demais trechos da duplicação, assim como implantação de vias marginais, viadutos e passagens inferiores, interconexões, retornos em desnível, passarelas, correções de traçados, e melhorias em acessos, deverão ser executados em até 48 meses, a contar da expedição do licenciamento, excluindo-se os trechos descritos nas condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3, que permanecem bloqueados para execução de obras.

Após a qualificação da Companhia no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI para fins de relicitação, em 10 de junho de 2021, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia, firmado entre a União Federal, por intermédio da ANTT (“1º Aditivo”). O presente Aditivo tem por objetivo estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação, monitoração e execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão, as responsabilidades durante o período de transição e transferência da Concessão a serem observadas durante a sua vigência a fim de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. A Companhia também continuou executando obras na BR-163/MS, autorizadas pela Licença de Operação nº 1.508/2019.

Em 20 de janeiro de 2022, foi realizada reunião de Diretoria Colegiada da ANTT, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (“2º Aditivo”). Em 7 de fevereiro de 2022, o 2º Aditivo foi celebrado pelas partes com a alteração do PER – Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o enquadramento no processo de relicitação.

Em 01 de dezembro de 2022, mediante Assembleia Geral Extraordinária, a CPC reduziu seu capital, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, transferindo o investimento detido na Companhia para sua controladora direta Motiva. Desta forma, o controle acionário direto da Companhia passou a ser detido pela Motiva.

Em 09 de março de 2023, foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, firmado pela Companhia com a União, por intermédio da ANTT (“3º Aditivo”). O 3º Aditivo tem por objetivo prorrogar, por 24 meses, a vigência do 1º Aditivo. Com a assinatura do 3º Aditivo, o período de relicitação se estenderá até março de 2025.

Em 14 de agosto de 2023, a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que indicou o percentual positivo de 16,82%.

Em 14 de junho de 2024, foi aprovado o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP), conforme Decisão SUROD nº 254, de 06 de junho, de 2024, com aplicação de variação do IPCA de 3,69%.

Conforme Fatos Relevantes divulgados em 13 de novembro e 18 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a ANTT, e com a interveniência do TCU e da Motiva, o Termo de Autocomposição decorrente da solução consensual para a resolução das controvérsias relativas ao Contrato de Concessão da BR163/MS do Sistema Rodoviário da BR-163/MS em conformidade com o Acórdão Plenário – TCU nº. 2.434/2024.

Conforme Fato Relevante divulgado em 11 de março de 2025, foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, firmado pela Companhia com a União, por intermédio da ANTT (“4º Aditivo”). Este aditivo prorroga a vigência, se estendendo até o início da vigência de um novo termo aditivo de modernização do Contrato de Concessão, ou até a efetiva implementação da solução consensual alcançada no âmbito do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão - Plenário do Tribunal de Contas da União nº. 2.434/2024. Durante a vigência deste 4º Termo

1.1 Histórico do emissor

Aditivo, a Companhia continuará a prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração na rodovia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 deste Formulário de Referência, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão. A Companhia é a única concessionária autorizada a operar a rodovia BR-163/MS, sendo que lhe foi outorgado o direito de explorá-la e operá-la a partir da celebração do Contrato de Concessão, realizada no ano de 2014.

O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende o trecho da rodovia BR-163/MS integralmente inserido no Estado do Mato Grosso do Sul, com extensão total de 845,4 km, entre a divisa com o Estado do Paraná e término na divisa com o Estado do Mato Grosso, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão e passa por 21 cidades inteiras: Mundo Novo, Eldorado, Itaquiraí, Naviraí, Juti, Caarapó, Dourados, Douradina, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul, Sidrolândia, Campo Grande, Jaraguari, Rochedo, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Pedro Gomes e Sonora.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



Contrato de Concessão

O Poder Concedente atribuiu mediante contrato assinado em 12 de março de 2014, a exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 30 anos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Direitos decorrentes do Contrato de Concessão

a) Uso dos bens vinculados à concessão

A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o sistema rodoviário e todos os bens vinculados à operação e manutenção transferidos à Companhia e bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão. No último ano da Concessão, a Companhia não poderá alienar quaisquer bens sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

b) Cobrança de pedágio

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. A cobrança do pedágio foi autorizada após o cumprimento dos requisitos contratuais que consistiam na: (i) conclusão dos trabalhos iniciais, conforme descrito no item 1.1 deste Formulário de Referência; (ii) implantação da duplicação de pelo menos 10% da extensão total da rodovia BR-163/MS; (iii) implantação das praças de pedágio; (iv) constituição de capital social mínimo de R\$307.000.000,00; (v) entrega do programa de redução de acidentes; e (vi) cadastro do passivo ambiental. Tal autorização ocorreu em 4 de setembro de 2015 e a cobrança iniciou-se em 14 de setembro de 2015.

c) Outras fontes de receita

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, através da utilização ou exploração da faixa de domínio do sistema rodoviário. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida à modicidade tarifária anualmente, no momento da revisão da tarifa de pedágio.

Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. As principais são:

a) A Companhia é responsável por obter as licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades da Companhia, a exemplo da autorização nos termos da Portaria nº 288/MT/MMA para as obras prioritárias de duplicação, licença prévia e licença de instalação das obras em trechos urbanos, cumprimento das condicionantes ambientais já existentes ou que vierem a ser exigidas pelos órgãos ambientais. Observa-se que o Poder Concedente deverá obter a licença prévia e de instalação das obras de ampliação de capacidade e melhorias, elaborar o inventário florestal e os planos básicos ambientais;

b) A Companhia é responsável por manter a integridade da faixa de domínio do Sistema Rodoviário, inclusive adotando as providências necessárias à sua desocupação se e quando invadida por terceiros;

c) A Companhia deve executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente aos parâmetros de desempenho, escopo e parâmetros técnicos contidos no PER (Plano de Exploração da Rodovia);

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

d) A Companhia deve manter em favor do Poder Concedente a garantia de execução contratual durante todo o prazo da Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a condições estabelecidas pelo Poder Concedente; e

e) A Companhia deve manter o capital social mínimo de R\$307.000.000,00 durante o prazo de Concessão.

Descumprimento

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das penalidades previstas nos instrumentos e demais dispositivos legais e regulamentares da ANTT.

Pela inexecução parcial ou total do Contrato de Concessão, a ANTT poderá, se garantida prévia defesa, aplicar à Companhia as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (ii) suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal; e/ou (iv) caducidade. Na aplicação das sanções, será observada regulamentação da ANTT quanto à graduação da gravidade das infrações.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme alterada ("Lei das Licitações"), se ocorrerem eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas: (i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, levando-se em consideração o fluxo de caixa marginal; (iii) modificação de obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) extensão do prazo contratual.

Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica por categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo, sendo que um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. As tarifas são calculadas a partir do trecho de cobertura entre praças de pedágio e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 10 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

$$\text{Tarifa de pedágio} = TCP \times \text{Tarifa básica de pedágio} \times (1 - D - Q) \times (IRT - X) + C$$

Sendo:

TCP: trecho de cobertura da praça.

Tarifa básica de pedágio: tarifa quilométrica de R\$0,05133. A tarifa vencedora do leilão objeto do edital de concessão nº 005/2013 era de R\$0,04381 e foi alterada para R\$0,05133 através da 1ª Revisão Ordinária e a 3ª Revisão Extraordinária disposta na resolução nº 5.183 de 12 de setembro 2016, após a inclusão de retornos em nível na BR-163/MS, isenção da cobrança do pedágio de eixos suspensos e modificação da tolerância máxima dos limites de peso bruto transmitido por eixos de pesagem dos veículos de carga. Tais investimentos e a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 ("Lei dos Caminhoneiros") não estavam no PER (Plano de Exploração da Rodovia).

D: Fator D – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do desconto de desequilíbrio relativo ao não atendimento aos parâmetros de desempenho, às obras de ampliação de capacidade e de manutenção do nível de serviço, ou como acréscimo de reequilíbrio no caso de antecipação na entrega de obras.

Q: Fator Q – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação de desconto por não atendimento aos indicadores de qualidades previstos em Contrato de Concessão, tais como indicador de disponibilidade da rodovia ou indicador do nível de acidentes com vítimas na rodovia, ou como acréscimo em razão do atendimento desses mesmos indicadores.

IRT: índice de reajuste da tarifa conforme variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

X: Fator X – redutor do reajuste da tarifa de pedágio, cujo valor será 0 até o final do 5º ano da Concessão. Será revisto quinquenalmente pela ANTT com base em estudos por ela realizados, de modo a contemplar a projeção de ganhos de produtividade do setor rodoviário brasileiro.

C: Fator C – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de reequilíbrio do contrato aplicável sobre eventos que gerem impactos exclusivamente na receita e nas verbas contratuais, tais como arredondamento da tarifa de pedágio, aplicação das receitas extraordinárias na modicidade tarifária, não utilização das verbas utilizadas para segurança e recursos para desenvolvimento tecnológico.

A tarifa de pedágio teve seu primeiro reajuste contratual na data do início da cobrança de pedágio, o que ocorreu em 14 de setembro de 2015. A partir de então, o dia 14 de setembro será a data-base para os próximos reajustes.

As tarifas aplicadas foram reajustadas segundo regras constantes no Contrato de Concessão e com os efeitos das revisões extraordinárias dispostas nas resoluções nº 4.700 de 13 de maio de 2015 e nº 4.826 de 3 de setembro de 2015. A primeira incluiu a implantação de retornos em nível na BR-163/MS no montante de investimentos compromissados com a ANTT e a segunda restabeleceu o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão após isenção da

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos comerciais concedida pela Lei dos Caminhoneiros.

Em 14 de setembro de 2016, foram aplicados o 1º reajuste ordinário e o 3º reajuste extraordinário conforme resolução nº 5.183 de 12 de setembro de 2016, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Em 14 de setembro de 2017, foram aplicados o 2º reajuste ordinário e o 4º reajuste extraordinário conforme resolução nº 5.414 de 11 de setembro de 2017, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Em 14 de setembro de 2018, foram aplicados o 3º reajuste ordinário e o 5º reajuste extraordinário conforme deliberação nº 700 de 11 de setembro de 2018, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Em 30 de novembro de 2019, foram aplicados o 4º reajuste ordinário e o 6º reajuste extraordinário conforme deliberação nº 1.025 de 26 de novembro de 2019, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão. No entanto, a Companhia obteve suspensão dos efeitos da deliberação, com a consequente suspensão da redução da tarifa até que sejam apreciados os conflitos decorrentes do desequilíbrio contratual. Deste modo, a Companhia retomou a cobrança do valor anterior da tarifa às 00:00 do dia 1º de dezembro de 2019.

Nos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022 não ocorreu o reajuste tarifário conforme regras do Contrato de Concessão, devido a suspensão dos efeitos da deliberação nº 1.025 de 26 de novembro de 2019, até que sejam apreciados os conflitos decorrentes do desequilíbrio contratual pelo juízo arbitral.

Em 13 de março de 2023, foi assinado o 3º Aditivo ao Contrato, de modo que a tarifa calculada prevista na subcláusula 4.2 do 3º Aditivo será revisada considerando o ajuste dos eixos suspensos apurados no 1º Ano Relicitação (14 de junho de 2021 a 13 de junho de 2022), bem como a incidência do Fator D e o Reajuste percebido no período compreendido entre fevereiro de 2021 e junho de 2022.

Em 14 de agosto de 2023, a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio ("TBP"), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), que indicou o percentual positivo de 16,82%. Esta deliberação entrou em vigor a partir da zero hora do dia 18 de agosto de 2023.

Em 14 de junho de 2024, foi aprovado o reajuste da TBP, conforme Decisão SUROD nº 254, de 06 de junho, de 2024, com aplicação de variação do IPCA de 3,69%.

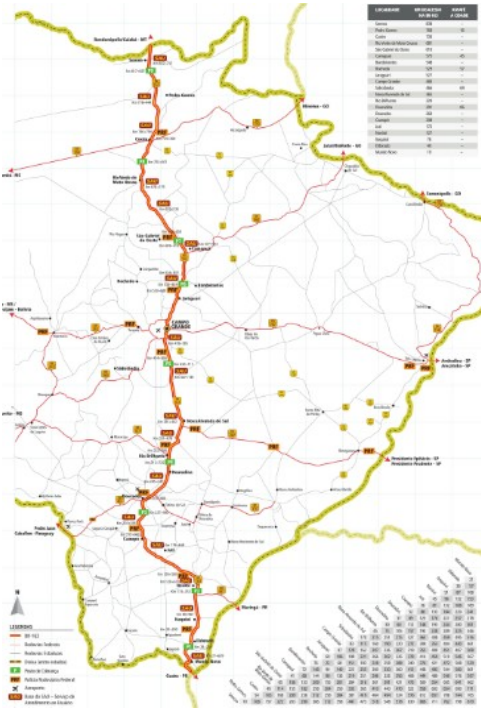
Atendimento ao usuário

A partir do dia 11 de outubro de 2014, a Companhia disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da BR-163/MS com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais na BR-163/MS.

No mapa abaixo temos destacado a localização das bases operacionais e praças de pedágio ao longo da rodovia:



No ano de 2024, foram registrados 110.148 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800 e 99.748 acionamentos de recursos, destacando-se:

- 4.800 (atendimentos médicos) acionamentos de ambulância/resgate;
- 35.240 (atendimentos mecânicos) acionamentos de guinchos leve e pesados; e
- 73.810 (outros atendimentos) acionamentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão-pipa e apreensão de animais.

Segurança no Trânsito

Na BR-163/MS, a Companhia tem promovido campanhas educativas, medidas de engenharia viária e ações coercitivas desde 2014, além de intervenções específicas durante feriados prolongados e eventos como o Maio Amarelo e a Semana Nacional do Trânsito. Adicionalmente, são realizadas Micro Ações, uma inovação implementada em 2019, que consistem em intervenções rápidas realizadas pelas equipes de atendimento em pontos críticos ao longo da rodovia. Também são conduzidas palestras em empresas próximas, postos de serviços, comunidades e escolas, com suporte de sistemas inteligentes (ITS), incluindo o PMV (painéis de mensagens fixos e móveis) para divulgação de mensagens educativas em tempo real e o CFTV (circuito fechado de TV) para monitoramento da via, contribuindo para uma gestão mais eficaz das ações preventivas, aumento da segurança viária e otimização dos recursos. Todas essas iniciativas visam conscientizar a população sobre a importância da redução de acidentes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada.

Para mais informações, vide itens 4.1 a 4.3 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) produtos e serviços comercializados

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
 - (i) participação em cada um dos mercados**
 - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
 - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
 - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

(ii) em favor de partidos políticos

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, em favor de partidos políticos ou para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas, a título de contribuição para campanha eleitoral em nome de qualquer empresa do Grupo Motiva, conforme previsões constantes do Código de Conduta Ética do Grupo Motiva.

O Código de Conduta Ética do Grupo Motiva pode ser encontrado na íntegra na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e no site de Relações com Investidores da motiva (<https://ri.motiva.com.br/>) na aba "ESG", "Governança" e no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a Motiva publica o Relatório Integrado do Grupo Motiva ("Relatório Integrado"), documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG). Por meio dessa iniciativa, a Companhia objetiva dar transparência sobre a sustentabilidade e, compartilhar as estratégias para ampliar e gerir sua infraestrutura de mobilidade, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo Motiva está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.motiva.com.br/>), na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" e, por fim, "Relatórios", ou clicando diretamente em https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/nossas-praticas/relatorios-de-sustentabilidade/CCR-2025-PT.pdf?_gl=1*qb46z9*_ga*MTYzNDM3MjA3Ny4xNzQ2NDU3MjI2*_ga_S60HWZS024*czE3NDY2NTgwMTUkbzEkZzEkdDE3NDY2NTgwMjgkajQ3JGwwJGgw

b) a metodologia seguida na elaboração das informações sociais e ambientais

Conforme disposto na página 8 do Relatório Integrado 2024, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão em conformidade com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI) *Standard* 2021, a *Sustainable Accounting Standards Board* (SASB) e com a Resolução CVM nº 014, de 9 de dezembro de 2020, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo Motiva.

Dessa forma, a Companhia busca comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas do Grupo Motiva, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguração limitada conduzido pela KPMG Auditores Independentes Ltda., conforme carta de asseguração inclusa no Relatório Integrado 2024, disposta na página 207.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo Motiva está disponível nos websites da CVM (gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.motiva.com.br/>), na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" e, por fim, "Relatórios", ou clicando diretamente em https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/nossas-praticas/relatorios-de-sustentabilidade/CCR-2025-PT.pdf?_gl=1*qb46z9*_ga*MTYzNDM3MjA3Ny4xNzQ2NDU3MjI2*_ga_S60HWZS024*czE3NDY2NTgwMTUkbzEkZzEkdDE3NDY2NTgwMjgkajQ3JGwwJGgw

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de dupla materialidade (vide página 40) e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro.

Em 2024, a partir dos resultados obtidos pela matriz de dupla materialidade, a Motiva atualizou sua estratégia de sustentabilidade, que estabelece a forma como o Grupo Motiva se compromete com os oito temas priorizados, assim como suas metas e indicadores de performance. Nesse mesmo ano, a governança da estratégia de sustentabilidade foi revisitada, atualizando, assim, as funções e responsabilidade da diretoria de Sustentabilidade e dos demais grupos ligados ao tema dentro da Companhia.

Os indicadores, metas e desempenho nos temas materiais se encontram listados nas páginas 38 a 137 do Relatório Integrado 2024.

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Desde 2011, a Motiva é signatária da Rede Brasileira do Pacto Global e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU. Em 2022, a Motiva realizou um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pela Companhia para identificar e priorizar os ODS mais conectados e impactados por nossos negócios. Além disso, a companhia também conecta os ODS aos compromissos firmados publicamente. São eles:

- ODS 3.
- ODS 5.
- ODS 7.
- ODS 8.
- ODS 9.
- ODS 10.
- ODS 11.
- ODS 12.
- ODS 13.
- ODS 16.
- ODS 17.

Os resultados detalhados são apresentados na página 42 e 43 do Relatório Integrado 2024.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado 2024 leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado nas páginas 84 a 98 do referido relatório.

Desde 2021, as mudanças climáticas estão incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo Motiva, conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Grupo Motiva monitora suas emissões de gases do efeito estufa (GEE) de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário desde 2012 na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados no site <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1956>.

Adicionalmente, os dados de emissões de GEE da Companhia podem ser encontrados no Relatório Integrado 2024, nas páginas 94 e, 149 a 153.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG; a não adoção de matriz de materialidade; (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG e (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas; (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:

(a) interesse público que justificou sua criação

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital
1.12- Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.13 Acordos de acionistas
1.13.1 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou qualquer acordo de acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, visto que não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, disponíveis nos websites da Companhia¹ e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão da rodovia BR-163/MS, com extensão total de 845,4 quilômetros, integralmente inserida no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Contrato de Concessão estabelece que o trecho concedido deve ser totalmente duplicado a partir da data de expedição da Licença de Instalação e concluído em até 48 meses, conforme descrito no Plano de Exploração Rodoviário, objeto do Edital de Concessão nº 005/2013. O projeto é intensivo em capital, sendo que os 5 primeiros anos da concessão concentraram um volume de investimentos superior a 60% do volume total previsto para os 30 anos de concessão.

As condições de financiamento ofertadas pelo Governo Federal e apresentadas pela ANTT, em 04 de dezembro de 2013, previamente às licitações da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais (Fase III) do Programa de Investimentos em Logística (PIL), por meio da Carta Pública ("**Carta de Apoio**"), emitida pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, foram essenciais para a viabilidade do projeto.

Referente ao Plano de Investimentos, a Diretoria da Companhia informa que a expedição da Licença de Instalação deveria ter ocorrido em 12 meses contados da data da assunção da Concessão pela Companhia, conforme pactuado no Contrato de Concessão. Ocorre que, em razão de fatos supervenientes, imprevisíveis e alheios à esfera de responsabilidade da Companhia, o Contrato não teve seu regular desenvolvimento, sendo que a Licença de Instalação foi transferida para a titularidade da Companhia somente em abril de 2016, com 12 meses de atraso sobre o prazo anteriormente previsto. Além disso, a Licença de Instalação não liberou o início imediato das obras da rodovia, sendo que diversos segmentos ficaram bloqueados, fragmentando as frentes de obras, exigindo, ainda, complementações de estudos ambientais. A fragmentação dos

¹ No site de Relações com Investidores da Companhia (<https://rodovias.grupoccr.com.br/msvia/sobre/relacao-com-investidores/>), na seção "Demonstrações Financeiras" clique em "Demonstrações Financeiras 2024".

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

trechos liberados acabou por ocasionar relevantes impactos à regular execução das obras, com expressivos e imprevistos custos adicionais à Companhia.

As condições macroeconômicas também sofreram alterações drásticas, sendo que o contexto atual é bastante distinto daquele existente à época da licitação, ocorrida em 2013, em que se verificou um crescimento na economia brasileira (PIB) de 2,3% e uma inflação oficial de 5,91%, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com taxa de juros baixa e com tendência de queda. Nos últimos anos, especialmente a partir do final de 2014 e no decorrer dos anos de 2015, 2016 e 2017, o cenário econômico-financeiro do País se transformou drasticamente, em razão da aguda crise política e econômica em curso, superando quaisquer previsões e expectativas, inclusive do próprio Governo Federal. Em 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou situação de emergência em saúde pública de importância internacional, que foi acompanhada pela Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e do reconhecimento de calamidade pública no Brasil. As autoridades brasileiras passaram a adotar medidas mais severas para evitar a contaminação ou a propagação do vírus, entre elas a restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, impactando o fluxo de usuários nas praças de pedágio da Companhia e impondo perdas financeiras que são reportadas semanalmente no site da Companhia, aos acionistas e ao mercado em geral.

Em relação à TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), índice parâmetro dos financiamentos promovidos pelo BNDES, o Conselho Monetário Nacional (CMN) a aumentou sucessivamente, ao final de 2015, saindo do patamar de 5,0% ao ano para 7,5% ao ano, representando um acréscimo de 50% em relação à TJLP vigente em 2014. Além disso, o financiamento ofertado não atendeu ao previsto na Carta de Apoio, em volume e em condições, além de ter sido contingenciado à performance do projeto.

A queda dos indicadores financeiros e operacionais refletiram em significativa diminuição da geração de caixa livre da Companhia, resultando em uma menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia, tendo em vista que os desembolsos dos financiamentos contratados estão condicionados à performance operacional do projeto.

A Diretoria da Companhia informa que diante do cenário macroeconômico, solicitou à ANTT os correspondentes ajustes contratuais necessários à concessão, de forma a viabilizar o seu projeto econômico-financeiro, tendo em vista que a continuidade da execução do Plano de Investimentos inicialmente propostos pode vir a se tornar inviável no atual contexto econômico, dada a ineficiente geração de caixa da Companhia e as dificuldades e custos adicionais causados pela alteração das condições de financiamento em relação ao conhecido por ocasião da licitação e pelo atraso e liberação parcial e fracionada da Licença de Instalação, obrigação do Poder Concedente. A Diretoria da Companhia informa que solicitou à ANTT a suspensão, provisória, de suas obrigações de realização de investimentos, enquanto as partes discutem a realidade contratual; mantendo todos os demais compromissos de manutenção, conservação e monitoração da rodovia e atendimento aos usuários.

Resultados Operacionais

A Diretoria informa que 75,7% da receita bruta da Companhia é resultante da cobrança de pedágio, sendo o restante proveniente da exploração da faixa de domínio, implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e direito do uso de faixa de domínio.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía, R\$ 56.499 mil em caixa e equivalentes,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

enquanto a sua receita líquida totalizou R\$ 272.239 mil.

O prejuízo financeiro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ -376.536 mil.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ -316.912 mil e a dívida líquida (financiamentos deduzidos de caixa e equivalentes de caixa) da Companhia era de R\$ 634.639 mil.

Adicionalmente, a estrutura do endividamento da Companhia (consistente da soma dos financiamentos no passivo circulante e não circulante) se encontrava, em 31 de dezembro de 2024, 7,20% no passivo circulante, totalizando o valor de R\$ 50.026 mil.

Dadas as restrições impostas pelos financiamentos atualmente contratados, comentados com mais detalhes no item 2.1(f) (iv) abaixo, a Companhia acredita que não é o momento de contrair dívidas adicionais para financiar seus investimentos, sendo sua melhor alternativa recorrer aos recursos próprios sustentados pelos acionistas da Companhia. Além disso, caso não seja aprovada a revisão contratual junto ao poder concedente, a Companhia poderá não ter condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades, bem como para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 está descrita na tabela a seguir:

Fontes de recursos para investimentos (Em R\$ milhares)	31/12/2024
Capital de Terceiros ¹	691.138
Capital Próprio ²	-316.912
Total	374.226

1 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante.

2 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de endividamento reflete a menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia e a baixa geração de caixa, levando a necessidade de acessar recursos de seus acionistas por meio de aportes de capital social.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos. No entanto, caso não seja aprovada a revisão contratual junto ao poder concedente, a Companhia poderá não ter condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades, bem como para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

Em 31 de dezembro de 2024, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos e custos de transação, era de R\$ 691.138 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Segue abaixo o saldo dos financiamentos da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (detalhados no item 2.1(f) (i) abaixo):

Instituições Financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a) (a)	Custos de transação incorridos	Vencimento Final	2024	
BNDES – FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2328%	17.013	Março de 2039	544.761	(b) (c) (d)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TJLP + 2,00% a.a.	2,1918%	2.598	Março de 2039	103.836	(b) (c) (d)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844%	2.671	Março de 2039	42.541	(b) (c) (d)
Total geral					691.138	
Circulante					50.026	
Financiament os					51.262	
Custos de transação					-1.236	
Não Circulante					691.138	
Financiament os					649.468	
Custos de transação					-8.356	

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.
- (b) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis;
- (c) Garantia real; e
- (d) 100% aval/fiança corporativa da Motiva.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

2024

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Valores em R\$ mil	
2025	49.016
2026	49.016
2027	49.016
2028	48.603
2029 em diante	453.404
(-) Custos de Transação	(8.356)
	<u>641.112</u>

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Como mencionado no item "d" acima, a Companhia informa que a principal fonte de financiamento utilizada no exercício social encerrado em 2024 foram os empréstimos contratados junto ao BNDES e a Caixa Econômica Federal.

A Companhia ressalta, ainda, que a geração de caixa poderá não ser suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro, sendo que, neste caso, a Companhia poderá ter que utilizar recursos próprios ou de seus acionistas para arcar com as obrigações de capital de giro.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 14 de março de 2016, foi assinado o contrato de financiamento junto ao BNDES, no valor total de R\$2.109.915 mil, com vencimento em 15 de março de 2039. O valor do financiamento está dividido em dezoito subcréditos, incluindo o subcrédito social "S" no valor de R\$11.542 mil, destinado à aprovação dos projetos sociais no âmbito da comunidade pelo BNDES.

Sobre a dívida incide juros de TJLP + 2,0% a.a., exceção essa feita ao subcrédito social, sobre o qual incidirá apenas a TJLP. O principal será pago em 231 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de janeiro de 2020. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e mensalmente a partir da data de vencimento da primeira prestação de principal.

Em 15 de abril 2016, foi realizado o primeiro desembolso deste contrato, no valor de R\$587.039 mil, que liquidou o empréstimo ponte, junto a este mesmo banco, sendo que R\$543.201 mil correspondem ao subcrédito "A" e R\$43.838 mil ao subcrédito "R1".

Em 10 de março de 2017, foi recebido o segundo desembolso deste contrato, no valor de R\$74.950 mil, sendo que R\$22.389 mil correspondem ao subcrédito "A" e R\$52.561 mil ao subcrédito "R1".

Sendo assim, os subcréditos "A" e "R1" foram sacados integralmente pela Companhia.

Em 12 de agosto de 2016, foram assinados os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal, com recursos do FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) e mediante repasse ("Repasse") de recursos do BNDES, nos valores de R\$527.288 mil e R\$210.000 mil, respectivamente, com vencimento em 15 de março de 2039.

Sobre os dois contratos incidirão juros de TJLP + 2,0% ao ano. O principal será pago em 231 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de janeiro de 2020. Os juros serão exigidos trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e mensalmente a partir da data de vencimento da primeira prestação de principal.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 07 de outubro de 2016, foi realizado o primeiro desembolso do FINISA no valor bruto de R\$103.800 mil e no dia 18 de outubro, R\$43.250 mil, do Repasse.

Em 10 de março de 2017, foi realizado o segundo desembolso do FINISA, no valor de R\$22.909 mil e no dia 15 de março foi realizado o segundo desembolso do Repasse, no valor de R\$9.545 mil.

A Companhia ofereceu em garantia a cessão fiduciária, até a final liquidação de todas as obrigações por ela assumidas perante o BNDES e a Caixa Econômica Federal, de: (i) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, incluindo, mas sem limitação, as receitas de pedágio e demais receitas acessórias, além de todas e quaisquer indenizações a serem recebidas nos termos das garantias e apólices de seguro contratadas nos termos do contrato de concessão; e (ii) todos os direitos emergentes da concessão de que é titular em decorrência do contrato de concessão, inclusive os relativos a eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente em decorrência da extinção, caducidade, encampação, revogação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes no item "i" acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento da Companhia reflete a menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia e com a baixa geração de caixa, levando a necessidade de acessar recursos de seus acionistas por meio de aportes de capital social. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

Dadas as restrições impostas pelos financiamentos atualmente contratados, comentados com mais detalhes no item 2.1(f) (iv) abaixo, a Companhia acredita que não é o momento de contrair dívidas adicionais para financiar seus investimentos, sendo sua melhor alternativa recorrer aos recursos próprios sustentados pelos acionistas da Companhia.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Seguem abaixo as restrições impostas à Companhia em virtude dos financiamentos por ela contratados. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros listados abaixo.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

- Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0893.1

A Companhia tem a obrigação de não realizar distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o percentual de que trata o

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

parágrafo 2º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, até o implemento do evento *Completion* que está condicionado à ocorrência cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Conclusão de todas as obras de ampliação de capacidade previstas no item 3.2.1.1 do PER, comprovada por meio da apresentação de documento formal emitido pela ANTT, correspondentes às obras de duplicação da rodovia BR-163/MS;
- b) Adimplência da emissora, acionistas e demais empresas integrantes do seu grupo econômico com o sistema BNDES e CAIXA;
- c) Adimplência da emissora e dos acionistas junto ao Poder Concedente em relação às obrigações previstas no contrato de concessão;
- d) Estar com as contas reservas integralmente preenchidas;
- e) Apresentar relação Patrimônio Líquido e Ativo Total maior ou igual a 0,2;
- f) Aplicação e comprovação da utilização de 100% dos valores do contrato liberados;
- g) Apresentar Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,2, por 1 ano civil, a partir de 01 de janeiro de 2021, em que:

ICSD = Geração de Caixa da Atividade / Serviço da Dívida, onde:

Geração de caixa	Serviço da dívida	EBITDA ajustado
(+) EBITDA ajustado	(+) Amortização de principal	(+) Lucro bruto*
(-) Imposto de renda pago	(+) Pagamento de juros	(-) Despesas operacionais
(-) Contribuição social paga		(+) Depreciação e amortização
		(+) Provisão de manutenção
		*Lucro bruto desconsidera receitas e custos de construção

- h) Apresentar Índice de Cobertura "Manutenção" sobre o Serviço da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,0, por 1 ano civil a partir de 01 de janeiro de 2021 em que:

ICSD = (Geração de Caixa da Atividade + Realização de Provisão de Manutenção) / Serviço da Dívida

Além disso, a Companhia tem a obrigação de não realizar distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio quando a relação Patrimônio Líquido e Ativo Total (PL/AT) for inferior a 20%, ou quando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) for inferior a 1,2, de acordo com a fórmula já mencionada anteriormente.

A Companhia não deve conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures, partes beneficiárias ou qualquer outro valor mobiliário, nem assumir novas dívidas e mútuos, sem prévia autorização do BNDES, com ressalva para emissão(ões) de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

debêntures, no valor mínimo de R\$100.000 mil e máximo de R\$220.000 mil, devendo os recursos captados terem as seguintes condições:

- a) Prazo de emissão: até 31/12/2018;
- b) *Duration* mínima de 7 anos;
- c) Taxa mínima de juros: IPCA + 10% ou 2,6% acima da NTN-B₂₀₂₄, o que for menor;
- d) O BNDES poderá reavaliar essas condições, notadamente o valor máximo e a taxa máxima de juros, em cenário de adversidade de mercado.

A Motiva, até o *completion total*, conforme estabelecido no contrato de financiamento, obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Caixa Econômica Federal

- Contrato 469.258-20 – Contrato de financiamento com recursos do FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento)

As restrições deste contrato são as mesmas do contrato 15.2.0893.1, mencionadas anteriormente.

- Contrato 469.259-34 – Contrato de abertura de crédito com a Caixa Econômica Federal mediante repasse de recursos do BNDES

As restrições deste contrato são as mesmas do contrato 15.2.0893.1, mencionadas anteriormente.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

BNDES

Em 15 de abril de 2016, teve início o financiamento de longo prazo firmado junto ao BNDES, no montante de R\$2.109.915 mil, dos quais R\$587.039 mil foram liberados nesta mesma data, o que representa um percentual de 27,8% de recursos utilizados para o pagamento do empréstimo ponte. Em 10 de março de 2017, foi recebido o segundo desembolso deste contrato, no valor de R\$74.950 mil.

A Companhia declara que, em 31 de dezembro de 2024, 31,4% do total contratado com o BNDES foi desembolsado.

Caixa Econômica Federal

Em 12 de agosto de 2016, foram assinados os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal, com recursos do FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) e mediante repasse de recursos do BNDES, nos valores de R\$527.288 mil e R\$210.000 mil, respectivamente, com vencimento em 15 de março de 2039.

Em 07 de outubro de 2016, foi realizado o primeiro desembolso do FINISA no valor bruto de R\$103.800 mil e no dia 18 de outubro, R\$43.250 mil, do Repasse.

Em 10 de março de 2017, foi realizado o segundo desembolso do FINISA, no valor de R\$22.909 mil e no dia 15 de março foi realizado o segundo desembolso do Repasse, no valor de R\$9.545 mil.

A Companhia declara que, em 31 de dezembro de 2024, 24% do total contratado com a CAIXA através do programa FINISA foi desembolsado e que 25,1% do total contratado mediante repasse do BNDES foi desembolsado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Resultados e variações percentuais

Demonstrações de Resultado

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

Demonstrações de Resultado

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	2024	AV	2023	AV	AH 2024/2023
	(R\$ mil)	(%)	(R\$ mil)	(%)	(%)
Receita operacional líquida	272.239	-72,3%	224.392	-68,0%	21,3%
Custos dos serviços prestados	-357.685	95,0%	-311.438	94,4%	-14,8%
Resultado bruto	-85.446	22,7%	-87.046	26,4%	1,8%
Despesas gerais e administrativas	132.264	35,1%	124.760	37,8%	-6,0%
Resultado antes do resultado financeiro	-217.710	57,8%	-211.806	64,2%	-2,8%
Resultado financeiro	-158.888	42,2%	-119.205	36,1%	-33,3%
Resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	-376.598	100,0%	-331.011	100,3%	-13,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	62	0,0%	1.117	0,3%	-94,4%
Prejuízo do exercício	-376.536	100,0%	-329.894	100,0%	-14,1%

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados aumentaram 14,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, alcançando o valor de R\$ -357.685 mil, devido principalmente aos serviços de reparo de pavimento que devido a sua vida útil foram intensificados.

Resultado bruto

Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia aumentou 1,8%, passando de R\$ -87.046 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023 para R\$ -85.446 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em função do aumento da receita operacional líquida.

Despesas gerais e administrativas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As despesas gerais e administrativas aumentaram 6,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, alcançando o valor de R\$ -132.264 mil, esta variação deve-se a atualização da provisão de processos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia aumentou 33,3%, passando para R\$ -158.888 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2024, em comparação com os R\$ -119.205 mil do exercício social encerado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a atualização monetária, pelo IPCA, do excedente tarifário pós assinatura do Termo Aditivo.

Resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima exposto, o resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia aumentou 13,8% no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2024 quando comparado ao exercício social encerado em 31 de dezembro 2023, passando de R\$ -331.011 mil para R\$ -376.598 mil.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Como resultado das variações citadas acima, houve variação de 94,4% nas despesas de imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2024 quando comparado ao exercício social encerado em 31 de dezembro 2023, passando de R\$ 1.117 mil para R\$ 62 mil.

Prejuízo do exercício

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o prejuízo do período aumentou 14,1% passando de R\$ -329.894 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023 para R\$ - 376.536 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2024.

Receita operacional líquida

	2024	AV	2023	AV	AH 2024/2023
	(R\$ mil)	(%)	(R\$ mil)	(%)	(%)
Receitas de pedágio	229.276	84,2	179.458	80,0	27,8
Receitas de contrato de construção	11.124	4,1	2.272	1,0	389,6
Receitas acessórias	9.688	3,6	9.275	4,1	4,5
Remuneração Ativo Financeiro	52.840	19,4	60.305	26,9	-12,4
Receita bruta	302.928	111,3	251.310	112,0	20,5
Impostos sobre receitas	(30.607)	-11,2	(26.801)	-11,9	-14,2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Devoluções e abatimentos	(82)	0	(117)	-0,1	29,9
Deduções da receita bruta	(30.689)	-11,3	(26.918)	-12,0	-14,0
Receita líquida	272.239	-72,3	224.392	-68,0	21,3

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), a Companhia reconhece a receita e o custo de construção, de acordo com o CPC 17 – Contratos de construção. Receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

Receita de pedágio: A Companhia auferiu uma Receita Líquida de R\$ 272.239 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que, em comparação com 2023, apresentou um aumento de 21,3% referente ao aumento de tráfego e o reajuste de tarifa aplicado em junho de 2024.

Receita de construção: Em 2024 a receita de construção ficou em R\$ 11.124 mil, representando um aumento de 389,6% em comparação a 2023, em decorrência da elaboração de projetos.

Receitas acessórias: Referem-se às receitas advindas de atividades de uso da faixa de domínio, como utilização da faixa de domínio por adutoras, redes de energia elétrica e redes de fibra óptica, propaganda e outras. Em 2024 a receita foi maior em 4,5% comparando com o ano anterior, devido aos reajustes contratuais de uso da faixa de domínio.

Fluxo de Caixa

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

Fluxo de Caixa

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	2024	AV	2023	AV	AH 2024/2023
	(R\$ mil)	(%)	(R\$ mil)	(%)	(%)
Prejuízo líquido do período	-376.536	1065,5%	-329.894	-1878,5%	-14,1%
Variação nos ativos e passivos	310.626	-5962,8%	263.070	1498,0%	18,01%
Aumento/redução dos ativos	308.981	-5958,1%	273.633	1558,1%	12,9%
Aumento/redução dos passivos	1.645	-4,7%	-10.563	-60,1%	115,6%
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	96.313	-5359,5%	83.579	475,9%	15,2%
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-26.058	5160,7%	-10.781	-61,4%	141,7%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	-105.593	298,8%	-55.236	-314,5%	-91,2%
Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa	-35.338	100,0%	17.562	100,0%	-301,2%
Demonstração do aumento/redução do caixa e equivalentes de caixa	(35.338)	100,0%	17.562	100,0%	-301,2%
No início do exercício	91.837	-259,9%	74.275	91.837	
No fim do exercício	56.499	-159,9%	91.837	56.499	

Varição nos ativos e passivos

Como resultado do exposto acima após o Prejuízo Líquido apresentado em 2024 de R\$ -376.536 mil, a Companhia apresentou variações nos ativos passando de R\$ 273.633 em 2023 para R\$ 2.105.475 em 2024, decorrentes da variação nas contas a receber do Poder Concedente, e variações nos passivos passando de R\$ -10.563 mil em 2023 para R\$ 1.645 em 2024 decorrentes dos Fornecedores – Partes Relacionadas mediante os faturamentos de Centro de Serviços Compartilhados.

Caixa Líquido usado nas atividades de investimentos

A adição ao Ativo Intangível passou de R\$ -2.531 em 2023 para R\$ -11.604 em 2024 devido a elaboração de projetos. Outro ponto importante é o aumento do caixa líquido usado nas atividades de investimentos que passou de R\$ -10.781 mil em 2023 para R\$ -26.058 mil em 2024.

Caixa Líquido usado nas atividades de financiamentos

A maior variação identificada nas atividades de financiamento foi a redução de integralização de Capital ocorrida na comparação com 2023, no valor de R\$ 53.000 mil, tal efeito não ocorreu em 2024, passando de R\$ -55.236 em 2023 para R\$ -105.593 em 2024.

Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalente de caixa reduziu 301,2% passando de R\$ 17.562 em 2023 para R\$ -35.338 mil em 2024, devido as movimentações de caixa ocorridas no exercício de 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 84,2% da receita da Companhia adveio da cobrança de pedágio nas rodovias que opera, desconsiderado o valor de receita de construção (ICPC R1). Em menor proporção, a receita da Companhia é composta por outras receitas, sendo essas: propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e receitas relativas ao direito do uso de faixa de domínio.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia continua mantendo a prestação de serviços ao usuário conforme obrigação assumida desde o início da sua operação. Os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 84,2% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão:

- IPCA; e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção.
-

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

O IPCA consiste na principal taxa indexadora presente no plano de negócios da Companhia tendo em vista que a maior parte dos seus custos é reajustada por este índice.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não aplicável, visto que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, visto que não houve ressalva, tampouco ênfase, na opinião dos auditores, sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos e Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois não ocorreu a introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois não ocorreu constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, visto que não houve operações ou eventos não usuais durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições Não Contábeis

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Destinação dos resultados sociais:

Período	2024
A. Regras sobre retenção de lucros	A retenção de lucros da Companhia é regulada pelo artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelos artigos 28 a 32 do Estatuto Social da Companhia. Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
(a.i.) Valores das Retenções de Lucros	Devido ao prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram retenções.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Devido ao prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram retenções.
B. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
C. Periodicidade das distribuições de dividendos	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
D. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

2.7 Destinação de resultados

Período	2024
aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
E. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia investiu o montante de R\$ 20.756 mil em obras, equipamentos e veículos. Os principais investimentos foram na elaboração de projetos e aquisição de veículos devido a vida útil da frota operacional, conforme obrigação prevista no Termo Aditivo.

Não existem novos investimentos previstos no contrato de concessão da Companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Além de recursos sob a forma de capital próprio, captamos recursos por meio de financiamentos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor dos financiamentos da Companhia era de R\$ 691.138 mil. Para mais informações acerca dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia, vide item 2.1.f.i deste Formulário de Referência.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há novos produtos ou serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Emissor

A Companhia ajuizou ação pleiteando a revisão do Contrato de Concessão decorrente do Edital de Concessão nº 005/2013 – 3ª Etapa – Fase III, firmado em 12/03/2014. Eventual resultado desfavorável nessa ação poderá resultar na rescisão do referido contrato de concessão.

A Companhia ajuizou, em 20/05/2018, perante a Seção Judiciária do Distrito Federal, ação contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, pleiteando a revisão do Contrato de Concessão decorrente do Edital de Concessão nº 005/2013 – 3ª Etapa – Fase III, firmado em 12/03/2014, em razão da ocorrência de, dentre outros argumentos, álea extraordinária consistente em alterações econômicas imprevisíveis e supervenientes à assinatura do referido Contrato de Concessão, com pedido alternativo de rescisão. Caso a MSVia não tenha êxito no pedido principal, mas somente no subsidiário, após o trânsito em julgado da decisão ocorreria a a rescisão do referido Contrato de Concessão, situação a qual poderá causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia e nos seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais ou administrativos poderão afetá-la de forma adversa.

A Companhia é parte em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. A Companhia não pode prever os respectivos resultados, que podem ser desfavoráveis aos seus interesses, o que pode afetar financeiramente a Companhia.

A Companhia é parte em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor do Poder Concedente. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da Motiva podem gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores das companhias do Grupo Motiva e a Motiva são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia, ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha aproximadamente R\$ 691.138 mil em financiamentos, referente aos contratos de financiamento celebrados com o BNDES e a Caixa Econômica Federal.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a Motiva, acionista controladora direta, não cumpra com determinados índices financeiros (*covenants*), sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinarciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Além disso, a Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Nos termos de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

1.1. A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que impõem à Companhia o cumprimento de obrigações, pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Embora algumas dessas obrigações estejam vinculadas ao atingimento ou manutenção de certos índices financeiros (*covenants*), o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que, se violada, resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o

4.1 Descrição dos fatores de risco

vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência. Ainda, para mais informações sobre cláusulas de inadimplemento cruzado e vencimento antecipado cruzado, veja neste item 4.1, alínea (a) "*Determinados contratos de financiamento e de garantia celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration).*"

Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo Contratos de Concessão dentro dos prazos e custos pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados no contrato existente; e (iii) renovar a Concessão existente, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico, como inflação e câmbio, além de fatores mercadológicos relacionados aos setores de construção civil, bem como ao cumprimento das exigências regulatórias e contratuais do Poder Concedente e/ou a viabilidade de atender aos prazos para atividades essenciais à fluidez da obra, como a obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, achados arqueológicos, desapropriação, reassentamento de populações vulneráveis e interdependência com os empreendimentos geridos por terceiros ou pelo próprio Poder Público.

A capacidade de execução da Companhia também pode ser impactada pela falta de insumos e matéria prima, escassez de empresas especializadas em engenharia, condições climáticas adversas, aumento dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o negócio da Companhia (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto etc.) e pela capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos seus contratados. Adicionalmente, exposições a vandalismo, furtos de materiais e equipamentos e manifestações de lindeiros também representam desafios. Além disso, incompatibilidades na condição dos ativos recebidos e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior podem, ainda, comprometer a capacidade de investimento da Companhia.

Esses fatores podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, comprometer o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, além de afetar a receita (ex.: aplicação de fatores de reajuste contratual que reduzem o valor da tarifa ou atraso na entrega de ampliações que trariam um aumento no número de passageiros/veículos) e os resultados planejados. Embora alguns desses impactos sejam passíveis de reequilíbrio econômico-financeiro, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado e, consequentemente, a evolução dos projetos. Além disso, tais desafios podem demandar recursos adicionais e afetar a segurança da operação e a reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil. Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto no Valor Presente Líquido ("VPL") do negócio.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.

1.2. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 95,9% (R\$ 229.276 mil) das receitas da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1). As receitas podem ser afetadas,

4.1 Descrição dos fatores de risco

principalmente, por mudanças no volume de tráfego e de passageiros e aumento ou diminuição das tarifas. Os volumes tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 80% em 2024 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico.

A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros, uma vez que financia parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo desta taxa, os encargos pagos em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, outra parte relevante do endividamento da Companhia denominado em Reais é reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPC-A"), incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na Taxa de Longo Prazo ("TLP"). Da mesma forma, as obrigações financeiras da Companhia também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela Cotação do Dólar. Para mais informações sobre a volatilidade do Real frente ao Dólar, veja neste item 4.1, alínea (g) "*A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos*".

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios, porém tonariam os financiamentos indexados ao IPC-A mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão da BR-163/MS, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação ou prorrogação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo Poder Concedente).

Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação atualmente em vigor. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia, de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas por seus colaboradores e administradores, além disso, a Companhia pode ser impactada substancialmente por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e à leis semelhantes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os controles internos e procedimentos de conformidade da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação e regulamentos aplicáveis ou políticas internas voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 14.133/2021 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"). Adicionalmente, referidos procedimentos podem não ser suficientes para prevenir ou detectar ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

O descumprimento do Código de Conduta Ética do Grupo Motiva e da legislação anticorrupção aplicável por diretores, administradores e colaboradores da Companhia, pode expô-la às sanções previstas nesses normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance do Grupo Motiva podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controladora ou por terceiro que atue em nome dessas partes, em seu interesse ou benefício, além disso, no futuro, pode-se identificar falhas no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e impactar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em seu nome, interesse ou benefício, podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão das atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (vii) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e/ou (viii) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de suas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório que representa 25% de seu lucro líquido anual ajustado do exercício social anterior, apurado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, ou poderão receber apenas o montante dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista, e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados. Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.337/2021 propõe a reavaliação desse regime, fixando uma alíquota sobre a distribuição de dividendos que pode variar entre 15% e 20%, dependendo do formato final aprovado pelo Congresso Nacional, além da eliminação dos juros sobre capital próprio. Este PL foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas ainda não foi votado pelo Senado Federal. Caso aprovado nos termos propostos, os dividendos distribuídos pela Companhia para seus acionistas poderão ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter seu regime tributário extinto, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos lucros.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Operação da Companhia requer uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, os quais podem afetar as receitas que a Companhia e suas investidas auferem em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados. Potencializados pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, estes criminosos buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar e tratar os riscos de acesso não autorizado, uso indevido do ambiente de tecnologia, vírus de computador e outras ameaças que podem ter um impacto na segurança, podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra eventuais ataques cibernéticos e outras violações relacionadas aos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, podem gerar um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outras ameaças cibernéticas, as informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda, divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades públicas; e (iv) gerar prejuízos financeiros relacionados à recuperação de dados, reparação de sistemas comprometidos.

A Companhia está sujeita a riscos associados de não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 (exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas, que entraram em vigor somente em 1º de agosto de 2021), transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais (em ambiente eletrônico ou físico) e, entre outros direitos, prevê requisitos para obtenção de consentimento, obrigações relativas a incidentes de segurança e vazamentos, transferências de dados, bem como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que é responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia ou prestadores de serviços não estejam em conformidade com a LGPD, poderá ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar. Adicionalmente, poderá sofrer sanções administrativas, quais sejam (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, sendo que tais sanções

4.1 Descrição dos fatores de risco

administrativas também podem resultar em danos reputacionais para a Companhia, diante da relevância do tema e a depender da magnitude do descumprimento.

É importante mencionar que, as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Com o ambiente tecnológico em constante evolução, a Companhia ainda pode ser alvo de ameaças que são potencializadas pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, onde as ferramentas que utilizam esta tecnologia podem captar dados nas inseridos para integrar a sua própria base de dados generativa e violar dados da Companhia, fornecedores, clientes, terceiros e autoridades públicas. Eventos adversos deste tipo podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e, além das penalidades regulatórias, poderão afetar negativamente a reputação, os resultados e o valor de suas ações.

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, além do risco de tais operações não serem devidamente identificadas e tratadas.

A Companhia mantém negócios e operações financeiras com partes relacionadas, que podem gerar conflitos de interesses. Nesse cenário, as partes relacionadas poderão ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia, causando um efeito adverso em seus resultados e no valor das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, as operações comerciais e financeiras realizadas entre a Companhia e suas afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflito de interesses. Além disso, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

Cabe destacar, ainda, que tais transações devem ser proveitosas, transparentes e equitativas, ou seja, devem ser contratadas em bases justas e em condições de mercado, de acordo com o interesse da Companhia, sendo refletida nos relatórios e divulgadas de acordo com a legislação vigente e a política de transações com partes relacionadas da Companhia. Eventual falha no processo de transações com partes relacionadas, incluindo a identificação, realização, tratamento e divulgação de tais transações, pode afetar negativamente a condição econômica e financeira da Companhia, bem como sua reputação assim como ocasionar a abertura de procedimentos fiscalizatórios pelos órgãos reguladores.

A Companhia não consegue garantir que as políticas e práticas de partes relacionadas (descritas no item 11.1 deste Formulário de Referência) serão plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, e que as transações serão devidamente identificadas e tratadas.

As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira e seus valores mobiliários.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados, como caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, bem como a danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices (eventos extraordinários). Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas contratuais com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo resultar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX (*Operational/Expenditure*) e CAPEX (*Capital Expenditure*) previstos em seu plano de negócio. Mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para ressarcimento da Seguradora), o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como da sua sinistralidade e do mercado. Adicionalmente, poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia baseou-se em estimativas e premissas na preparação de suas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre os resultados da Companhia.

Na preparação das demonstrações contábeis da Companhia, foram utilizadas estimativas e premissas baseadas no histórico de experiências e perspectivas futuras e em outros fatores. Tais estimativas e premissas estão sujeitas a incertezas significativas, as quais fogem do controle da Companhia. Caso qualquer dessas estimativas e premissas sofram mudanças ou se mostrem incorretas, os resultados da Companhia podem ser afetados de maneira adversa e significativa.

Determinados contratos de financiamento e de garantia celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) [e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration)].

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross default*) e vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*) previstas em seus contratos de financiamento e de garantia.

O inadimplemento de determinadas obrigações relevantes assumidas pela Companhia no âmbito de contratos de financiamento e de garantia pode causar um evento de descumprimento e, conseqüentemente, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento (*cross default*). [Ademais, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento e garantia nos quais a Companhia figura como parte pode causar a declaração do vencimento antecipado dos demais contratos de financiamento que

4.1 Descrição dos fatores de risco

possuem cláusula de inadimplemento cruzado (*cross acceleration*).] Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, veja item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

O vencimento antecipado de qualquer dos contratos de financiamento da Companhia pode afetar sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e na sua situação financeira, inclusive prejudicando e/ou encarecendo a contratação de novos financiamentos para fazer frente ao seu plano de negócios.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a Motiva de forma adversa.

A Motiva e suas controladas, sendo uma delas a MSVia, são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Os resultados podem ser desfavoráveis aos interesses da Motiva, o que pode afetar financeiramente a Motiva e suas controladas, o que inclui a Companhia.

As controladas da Motiva, incluindo a MSVia, são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da Motiva poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões, o aumento de investimentos, o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Motiva e, conseqüentemente, a MSVia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. Os itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Motiva e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Motiva e/ou suas Motiva. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Motiva constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Motiva e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Motiva e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Motiva e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos ex-administradores da Motiva, algumas de suas controladas e a própria Motiva e MSVia são e/ou foram parte em processos judiciais, inclusive relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores ou ex-administradores da Motiva, ou a própria Motiva podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Motiva, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Motiva de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de

4.1 Descrição dos fatores de risco

uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Motiva e/ou sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Motiva, vide itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva. Para mais informações sobre os processos individuais da MSVia, vide itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da própria Companhia e dos demais acionistas

Como parte de um grupo econômico (Grupo Motiva), a Companhia contrata, com frequência, com as suas partes relacionadas, inclusive com o seu acionista controlador. O acionista controlador da Companhia tem poderes para, entre outras deliberações, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas em lei e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, tais como nas reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer benefícios futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou outras operações que poderão estar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia e, mesmo em tais casos, o interesse do acionista controlador da Companhia poderá prevalecer.

Mudanças no grupo de controle da Companhia podem afetá-la.

Os Acionistas Controladores exercem o controle da Companhia por meio do Acordo de Acionistas, com base no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, para continuar elegendo a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas da Companhia. Neste sentido, caso haja a rescisão ou o cancelamento do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores deixarão de ter poderes para continuar exercendo em conjunto o controle da Companhia, ficando a Companhia sujeita a novos arranjos entre acionistas, novos integrantes no grupo de controle, conflitos entre acionistas e incertezas relacionadas a tais questões e a outros assuntos relacionados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Esse risco é potencializado a medida que está vigente o Processo Competitivo nº 01/2025 pela ANTT, que tem como objeto a alienação de 100% das ações da Companhia. Caso a atual controladora não se sagre vencedora do Processo Competitivo, haverá uma troca no controle da Companhia, com a assinatura de Contrato de Compra e Venda de Ações entre a Motiva e o vencedor da licitação, tendo a Companhia e a ANTT como Intervenientes Anuentes.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende significativamente da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua administração e demais empregados para a implementação de sua estratégia nos setores de atuação. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como qualquer dificuldade em atrair, reter e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia.

Os empregados-chave também poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, inclusive motivos que estão fora do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que, no caso de desligamento de empregados-chave, será capaz de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares ao custo equivalente. Caso não seja capaz de atrair ou manter empregados-chave e administrá-los com êxito, seu negócio, situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade poderão ser adversamente afetados. .

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela de suas atividades.

A Companhia terceiriza algumas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades.

A eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente sua condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade: (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões, que estão sujeitas a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuam ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia entende que está exposta aos riscos abaixo, além dos riscos relacionados que já foram tratados neste item 4.1, cuja fonte primária sejam seus usuários de rodovias, os quais, quando trazidos para a realidade da Companhia, desempenham o papel de seus clientes. Nesse sentido, em relação a estes riscos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

veja neste item 4.1, alínea (a) "*A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.*"

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa e seus reajustes periódicos são aspectos essenciais para garantir a sustentabilidade do contrato de concessão, possibilitando investimentos contínuos na infraestrutura, segurança e qualidade dos serviços prestados aos usuários. No entanto, a Companhia compreende que esses ajustes podem gerar percepções negativas por parte do público, especialmente em momentos de pressão econômica.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda geram reações adversas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, metrô e trens, na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas, mantê-las sem reajuste ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem influenciar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas, no tocante à política tarifária por elas adotada e, consequentemente, impactar a receita da Companhia, comprometendo os seus resultados operacionais.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos negócios da Companhia.

O Brasil registrou altos índices de inflação no passado. O Congresso aprovou um pacote de redução de gastos, mas com cortes menores do que o inicialmente previsto, reforçando a percepção de que o pacote foi enfraquecido e não contemplou questões fundamentais, sendo suficiente apenas para manter o arcabouço fiscal por um período limitado. Esse cenário de depreciação cambial e ao aumento nos preços dos alimentos, contribuem para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro. De acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), o índice de inflação no Brasil foi de 6,54% em 2024, enquanto pelo IPC-A, essa marca atingiu 4,83%. Sucessivos aumentos inflacionários podem elevar custos e despesas da Companhia, afetando negativamente seu desempenho financeiro.

Buscando conter a inflação elevada, que encerrou o ano acima da meta, o COPOM elevou a taxa Selic para 12,25% no final de 2024. A manutenção desse quadro inflacionário pode impactar a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia, influenciando o mecanismo de reajuste anual de receitas previsto em seu Contrato de Concessão. Esse mecanismo, entretanto, não protege integralmente as receitas dos efeitos do aumento da inflação, podendo reduzir as margens operacionais da Companhia.

O aumento das taxas de juros afeta diretamente a Companhia, pois eleva o custo de captação de novos empréstimos, bem como o custo de seu endividamento atual, resultando em maiores despesas financeiras. Esse acréscimo pode comprometer a capacidade de pagamento das obrigações assumidas, ao reduzir a disponibilidade de caixa. Além disso, flutuações nas taxas de juros e na inflação podem afetar a Companhia devido à existência de ativos e passivos indexados às variações da Selic, CDI, IPC-A e IGP-M. Por outro lado, uma redução expressiva do CDI ou da inflação pode impactar negativamente a receita proveniente dos investimentos financeiros da Companhia e correção do saldo relativo aos ativos financeiros a receber dos Poderes Concedentes por algumas concessionárias do Grupo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Contexto Político pode afetar adversamente a economia brasileira, a governança pública e, conseqüentemente, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continuará influenciando, o desempenho da economia do país. Conflitos institucionais e federativo podem afetar a gestão governamental e o desempenho da economia. O setor de infraestrutura é impactado diretamente pela diminuição da atividade econômica.

Disputas políticas já polarizadas tendem a ser acentuadas nos períodos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos. O resultado das urnas influencia diretamente a base de apoio dos governantes, com reflexos nos legislativos, podendo influenciar na definição de políticas públicas e em decisões que podem impactar os negócios da Companhia.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto de acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas pode afetar adversamente os nossos negócios, pois há quebra de confiança do público em geral, resultando em desaceleração econômica.

A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos.

A Companhia não pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para seus negócios.

Em 2022, o Dólar fechou com queda de 5,32%, contra o Real, cotado a R\$ 5,28. Em 2023, o Dólar fechou com queda de 8%, contra o Real, cotado R\$ 4,85. Por fim, em 2024, o Dólar fechou com alta de 27%, contra o Real, cotado em R\$ 6,18.

Ao longo dos últimos anos, como consequência de pressões inflacionárias, o Real sofreu depreciações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro já implementou no passado diversos planos econômicos e se utilizou de diferentes diretrizes para a definição da política cambial, incluindo depreciações abruptas, pequenas desvalorizações periódicas, cuja frequência de ajustes variou de diário a mensal, sistemas de câmbio flutuante, controles sobre a taxa de câmbio e mais de uma taxa oficial de câmbio no mercado. De tempos em tempos tem havido flutuações significativas nas taxas de câmbio entre o Real frente ao Dólar e outras moedas. Portanto, a Companhia não pode garantir a apreciação ou desvalorização da moeda nacional frente a qualquer outra moeda estrangeira.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), o que pode gerar o aumento da taxa de juros, limitar o acesso da Companhia a mercados financeiros e de capitais internacionais e à adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da sua balança de pagamentos. Qualquer das situações acima pode afetar negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia.

O Banco Central, ao longo dos últimos anos, tem interferido ocasionalmente para controlar a instabilidade dos movimentos cambiais externos. Não é possível prever o impacto que as políticas cambiais possam ter sobre a Companhia. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, o governo brasileiro não irá impor uma banda dentro da qual a taxa de câmbio possa flutuar, ou mesmo fixar taxas de câmbio. Também não pode prever qual impacto tais eventos poderiam ter sobre os seus negócios, sua posição financeira ou resultados operacionais.

A Companhia está exposta aos riscos que possam advir de uma desvalorização do Real em relação a outras moedas, o que aumentaria o valor das suas despesas financeiras e pode afetar adversamente a sua situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito (rating) do Brasil pode afetar adversamente o rating da Companhia e, consequentemente, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de crédito avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana de grau de investimento pelas três principais agências de rating dos Estados Unidos: Standard and Poor's, Moody's e Fitch. A Standard and Poor's rebaixou a classificação de dívida soberana do Brasil de "BBB-" para "BB+" em setembro de 2015. Em dezembro de 2015, a Moody's classificou a dívida soberana do Brasil como Baa3. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para "BB+", com perspectivas negativas, em dezembro de 2015. Como consequência desses rebaixamentos, assim como de todas as alterações nos ratings vistos até então, os preços de negociação dos títulos no mercado brasileiro de dívida e ações foram afetados negativamente.

Na data deste Formulário de Referência, os ratings de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba1 com perspectiva estável e BB com perspectiva positiva pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores. Atualmente, a Motiva possui classificação em AAA/estável pela Standard and Poor's e Fitch. No entanto, a materialização dos riscos acima pode, como resultado, afetar negativamente a classificação de risco de crédito da Companhia, o que impactará tanto o preço dos valores mobiliários de sua emissão, quanto sua capacidade de se financiar via emissões no mercado de capitais ou financiamentos bancários com taxas atrativas.

A economia brasileira é vulnerável a eventos externos que podem ter um efeito adverso material no crescimento econômico do Brasil, nos negócios e resultados operacionais da Companhia, inclusive como resultado de conflitos geopolíticos, como o entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militares do Oriente Médio (incluindo o Hamas).

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil pode ser afetado negativamente por eventos geopolíticos, financeiros e econômicos originados em outros países. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global. A deterioração das condições geopolíticas, financeiras e econômicas nos Estados Unidos, na Europa ou em outras economias emergentes pode reduzir o interesse dos investidores em fazer investimentos no Brasil e nos mercados de capitais brasileiros. Mais recentemente, o mundo vem sofrendo os impactos resultantes da crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, bem como crises na Europa e outros países, incluindo as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, a invasão russa ao território ucraniano, o conflito armado entre Israel e Palestina e

4.1 Descrição dos fatores de risco

o cenário histórico de altos índices de inflação, taxas de juros e baixo crescimento econômico a nível global. Tais eventos tiveram diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado acionário do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Além disso, os desafios fiscais em vários países e regiões, especialmente nos Estados Unidos, Europa e China, intensificaram as preocupações sobre a sustentabilidade fiscal de economias mais fracas e reduziram a confiança dos investidores internacionais, trazendo volatilidade aos mercados. Esse ambiente pode afetar a capacidade da Companhia em obter financiamento nos mercados de capitais internacionais, restringindo o mercado de crédito. Adicionalmente, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente mais favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos.

Eventos geopolíticos globais podem ter um efeito adverso material na economia, afetando negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, impactando os negócios e resultados operacionais da Companhia. O mercado de valores mobiliários pode ser influenciado, de diferentes maneiras, por questões geopolíticas, de modo que eventos que geram ou contribuem para a instabilidade política e econômica dos mercados de valores mobiliários, que podem resultar em um efeito adverso material na economia global, afetando negativamente o mercado de capitais brasileiro, com flutuações nas taxas de câmbio e inflação, impactos na oferta de crédito, percepção e interesse dos investidores no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Um exemplo é o conflito entre Rússia e Ucrânia, que impacta diretamente a economia mundial, principalmente no setor de energia e commodities e a disputa comercial entre os Estados Unidos e a China. O cenário de preços mais altos e atividade estagnada prejudica consumidores e integrantes das cadeias produtivas. Além disso, a escalada do conflito no Oriente Médio causou, e pode continuar a causar, aumento da volatilidade nos preços do petróleo, cujos efeitos podem ser exacerbados por interrupções nas rotas comerciais marítimas na região. A continuação ou maior escalada do conflito militar pode afetar adversamente as condições econômicas globais ou locais.

Tais conflitos militares e geopolíticos, além das tensões recentes entre China e Taiwan e o relacionamento entre China e Estados Unidos, também exacerbaram as restrições e interrupções da cadeia de suprimentos e resultaram em preços voláteis de energia, petróleo, gás e outras commodities, levando a um aumento nas pressões inflacionárias em muitos mercados ao redor do mundo.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

Mudança de risco ou de percepção de risco quanto às economias emergentes podem impedir o acesso da Companhia aos mercados de capitais internacionais e prejudicar sua capacidade de financiar operações.

O valor de mercado e a liquidez disponível no mercado de capitais internacional para títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode fazer com que o acesso ao mercado de capitais internacional de empresas de outros países sofra flutuações, bem como causar um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de

4.1 Descrição dos fatores de risco

economia emergente, incluindo os da América Latina, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, podendo ocasionar a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no país

Crises em outros países da América Latina e de economia emergente, como a China, ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem ter um efeito adverso na capacidade da Companhia de captação de recursos, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais, além de reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, prejudicando o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas às flutuações das condições econômicas e das políticas monetárias do Brasil e de outros países, as quais podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A economia brasileira sofre intervenções por parte do Governo Federal, que por vezes efetuou mudanças nas políticas monetárias, fiscal e cambial. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

- Aumento nas taxas de inflação como IPC-A, relativa a emissões de Debêntures, custos e insumos; Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") ou TLP (para contratos firmados a partir de 01/01/2018), relativa a financiamentos na modalidade FINAME e empréstimos de longo prazo do BNDES; aumento do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), relativo a empréstimos locais em Reais e a emissão de Debêntures; e Secured Overnight Financing Rate ("SOFR"), taxa americana relativa a financiamentos no exterior;
- Políticas e variações cambiais;
- Efeitos da pandemia, como a ocorrida no surto de COVID-19 na economia Global;
- Ausência de crescimento econômico interno;
- Diminuição de liquidez dos mercados domésticos e internacionais de capital e de empréstimo;
- Política monetária;
- Instabilidade de preços, especialmente preço de combustíveis;
- Efeitos diretos e indiretos de guerras (exemplo: guerra entre Rússia e Ucrânia) entre países fornecedores de insumos relevantes para a economia brasileira, como fertilizantes, que podem impactar a safra e as operações de empresas que utilizam as estradas da Companhia para transportar produtos importados e escoar a produção, assim como outros itens importados necessários para consumo ou ainda itens exportados pelo Brasil a estes países, de maneira que a guerra pode provocar interrupção ou redução abrupta de fornecimento de materiais, o que pode reduzir o tráfego de caminhões em rodovias onde a Companhia atua;
- Política fiscal e alterações na legislação tributária; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil e nos países onde possuímos atividades.

A incerteza quanto à implementação, pelo Governo Federal brasileiro, de mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para maior volatilidade nos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e nos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia. Dessa forma, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar de forma adversa os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o seu fluxo de caixa disponível.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, é serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, aos Poderes Concedentes é conferida ampla discricionariedade, com a qual podem determinar, inclusive, que as tarifas por nós cobradas sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser impactada por decisões do governo estadual e municipal, bem como do poder legislativo estadual e municipal, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de renovação da Concessão, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e dos negócios.

Políticas públicas para favorecimento de modelagens, compartilhamento de riscos, adoção de mecanismos de mitigação de riscos de demanda, reequilíbrio cautelar e soluções consensuais de conflitos evoluem de forma lenta na esfera estadual, quando comparada à evolução em nível federal.

A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e podem querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis às concessões da Companhia. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas, sem que seja assegurada a recomposição de forma tempestiva do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A receita da Companhia provém, em grande parte, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão. O Contrato de Concessão é regido pelas leis e regulamentações vigentes brasileiras, por ser a jurisdição em que a Companhia exerce suas atividades. No entanto, a Companhia reconhece que o Poder Concedente pode ser influenciado pela política adotada pelo Governo vigente e pode adotar postura no sentido de modificar unilateralmente a legislação e os

4.1 Descrição dos fatores de risco

normativos aplicáveis de modo que gere impactos e afete significativamente os custos, as receitas ou crie obrigações, como por exemplo, de investimentos não previstos originalmente.

Caso isso ocorra, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser impactados adversamente e as concessionárias do Grupo Motiva, o que incluir a MSVia, precisarão requisitar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro observando a matriz de risco estabelecida em cada contrato, ou ainda buscar dirimir eventuais conflitos no âmbito arbitral, consensual e/ou judicial.

Os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (como por exemplo em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente uma compensação do fluxo de caixa da Companhia.

O Contrato de Concessão prevê mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para compensar incrementos de custos, investimentos, perdas de arrecadação, dentre outras circunstâncias previstas dentro da matriz de risco associada ao Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios passíveis de serem reequilibrados conforme o contrato de concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente disposta, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem ser, conforme os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, ajustes nos valores de outorgas variáveis, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação, sendo certo que a alternativa de reequilíbrio é prerrogativa do Poder Concedente.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos Poderes Concedentes e em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, uma compensação do fluxo de caixa dos negócios da Companhia, sua condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do contrato de concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do contrato de concessão, poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades. Para mais informações sobre o Contrato de Concessão, ver item 1.16 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia aumentar as tarifas adequadamente pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais contratuais baseados majoritariamente na taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, seus resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa podem ser afetados adversamente.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas políticas fiscais e leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar as operações da Companhia.

O governo federal brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos sociais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de tributos que podem afetar negativamente os negócios da Companhia, como a redução de isenções de imposto sobre lucros e dividendos. No contrato de concessão celebrado pela Companhia, de forma geral, as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelos Poderes Concedentes, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados, e a Companhia não controla a forma como esses reequilíbrios são conduzidos. Aumentos de tributos, inclusive resultantes de eventual reforma tributária, também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Companhia, restringir sua capacidade de realizar negócios em seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, além de afetar o custo de financiamento e de realização de seus investimentos.

No que se refere à legislação brasileira, o Congresso Nacional aprovou recentemente a reforma tributária, ("Reforma Tributária") por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023"). Em 16 de janeiro de 2025, o atual presidente do Brasil sancionou o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo, através da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214/2025") que alterou a tributação para um sistema de tributação sobre o Valor Agregado ("IVA Dual"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS"), um imposto sobre bens e serviços ("IBS"), além de um novo imposto especial de consumo ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. No âmbito da Reforma Tributária, o CBS substituirá as atuais contribuições sociais federais, o Programa de Integração Social ("PIS") e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), enquanto o IBS substituirá tanto o imposto estadual sobre bens e serviços ("ICMS") quanto o imposto municipal sobre serviços ("ISS"). Em suma, os tributos que compõe IVA Dual possuirão uma base ampla e integral, serão não cumulativos (permitindo a apropriação de créditos sobre quase todos os valores anteriormente pagos – com apenas algumas exceções previstas na legislação), incidirão sobre quaisquer operações com bens e serviços, serão cobrados no destino e terão apenas algumas exceções. Segundo estimativas do Ministério da Fazenda, a alíquota combinada dos dois tributos deve girar em torno de 28%. Durante a fase de transição, que terá duração variada a depender do tributo, haverá uma coexistência dos tributos recém instituídos e dos tributos anteriormente vigentes. A partir de 2027 as contribuições ao PIS/COFINS deixarão de

4.1 Descrição dos fatores de risco

existir e serão substituídas definitivamente pela CBS, que terá sua alíquota padrão definida pelo Senado Federal. Na mesma data, o IPI será zerado, exceto para os produtos que também tiverem sido industrializados na Zona Franca de Manaus no ano de 2024. De 2029 a 2032, as alíquotas do IBS serão aumentadas proporcionalmente ano a ano, enquanto as alíquotas do ICMS e do ISS serão reduzidas gradativamente, assim como os benefícios fiscais concedidos durante esse período. Em 2033, o IBS será implementado integralmente, enquanto o ICMS e o ISS serão extintos. Até o momento, o Congresso Nacional analisou dois projetos de Lei Complementar (PLP 68/2024 e PLP 108/2024) para regulamentar a Reforma Tributária, o primeiro PLP foi aprovado e objeto de sanção presidencial, dando origem à Lei Complementar 214/2025, conforme informado anteriormente, e o segundo aguarda aprovação do Senado Federal.

Paralelamente, o Congresso Nacional Brasileiro discute algumas outras mudanças, que podem afetar a distribuição de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio, em uma potencial e ampla reforma da tributação da renda.

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, ou a expiração ou revogação de incentivos fiscais podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso na posição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da Reforma Tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia, sua margem bruta poderia diminuir, o que pode afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia não consegue garantir que não haverá mais reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis que alterem o regime tributário atual ao qual estão sujeitas, ou que seus incentivos fiscais existentes serão efetivamente mantidos nas condições atuais até o fim de seus termos efetivos, ou que serão capazes de renovar as isenções fiscais em termos favoráveis após o término de seus termos atuais.

Além disso, a Companhia pode enfrentar situações semelhantes nas quais as interpretações que fazem de uma legislação tributária podem diferir daquela feita pelas autoridades fiscais, ou as autoridades fiscais podem contestar a interpretação feita pela Companhia que pode assumir provisões e cobranças imprevistas. Além disso, um eventual acordo em uma disputa tributária pode ter um impacto mais amplo em outras disputas tributárias. Qualquer uma dessas ocorrências pode ter um efeito adverso relevante na condição econômico e financeira e nos resultados da Companhia.

O aumento da concorrência pode reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da Motiva, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos, reduzindo nossas receitas, principalmente quando ocorrem melhorias nestas rodovias públicas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas. A escolha pelo cliente de rotas alternativas, motivada principalmente pela distância, fluidez ou melhor percepção de custo entre origem e destino de sua viagem, pode reduzir nossas receitas. Além das rotas alternativas, nos veículos comerciais, também estamos sujeitos à competição com outros modais de transporte de carga (Ferrovias, Hidrovias e Cabotagem), cujo desenvolvimento de capacidade e novas infraestruturas podem afetar a demanda pelo transporte rodoviário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, a Companhia compete com novos e atuais players atuantes nas licitações. Esses competidores podem possuir melhores acesso a capital e financiamentos e/ou recursos próprios com menor custo. Dessa forma, a Companhia pode não ser mais competitiva nas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias dispostas a obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que a Companhia obterá sucesso nessas licitações e em consequência seus competidores podem aumentar sua participação de mercado.

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam os ativos operados pela Companhia, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais etc., como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas, do aumento do preço dos combustíveis ou de mudanças de hábitos da população, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O principal negócio da Companhia depende do número de veículos pesados e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, pelo aumento de preços dos combustíveis ou ainda por mudança de hábitos da população, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países onde a Companhia atua pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária das Concessionárias e, por consequência, dificultar o cumprimento de suas obrigações contratuais, com ênfase para a prestações de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por um novo patógeno ou por agentes, tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a Mpox, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína (pelo vírus H1N1 – influenza A), a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar à adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

A pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") em 11 de março de 2020 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, na tentativa de controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, assim como fechamento prolongado de locais de trabalho. Consequentemente, isso provocou menores níveis de tráfego veicular na maior parte das rodovias operadas pela Companhia, bem como restrições ao funcionamento e paralisações dos serviços metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários, resultando em perda de receita no período.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer novo surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia. A título de exemplo, pode citar-se as medidas governamentais de contenção da contaminação epidemiológica que foram adotadas:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e dentro dos centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países): reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, conseqüentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos, a desaceleração econômica e a contração do mercado, como visto recentemente na pandemia do COVID-19, teve um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. Cenários futuros semelhantes, agravados pela volatilidade dos mercados de capitais brasileiro e internacional ou pela incidência de novas pandemia, podem provocar efeitos adversos relevantes sobre a situação financeira, liquidez e resultados das operações da Companhia, além de impactar o valor das suas ações.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos

O Brasil passou por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, bem como greves relacionadas às disputas políticas ocorridas em 2022, que, em caso de recorrência, podem representar ameaças à rotina operacional da rodovia operada pela Companhia, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos.

Além disso, a Companhia pode ser afetada pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Os colaboradores e terceiros da Companhia desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao usuário até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa destes profissionais em realizar suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

A ocorrência de assaltos, sequestros, roubos, vandalismo e/o terrorismo podem acarretar efeito relevante e adverso, além de danos à imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, além de causar perdas materiais significativas. Também há exposição ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem danificar aos ativos, estruturas e propriedades, gerando custos elevados de reparação, impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Além disso, a Companhia está sujeita ao risco de terrorismo e ciberterrorismo, que podem representar ameaça à vida, danos à imagem da empresa e aumento do sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos, vandalismo e terrorismo e ciberterrorismo está diretamente relacionado ao contexto político, ideológico, religioso e social das regiões ou países onde a Companhia atua. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade e dos atos terroristas.

(k) questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, que podem ser ainda mais severas se em razão do descumprimento de eventuais Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre sua condição financeira e sobre seus resultados.

Além disso, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção Socioambiental, a Companhia poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou,

4.1 Descrição dos fatores de risco

ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

Ainda, considerando que terceirizamos algumas de nossas atividades, poderemos também sofrer a imposição de sanções penais por eventuais infrações causadas por terceiro na execução de obras e/ou outras atividades com impacto ambiental.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio das licenças, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos

Algumas Unidades possuem trechos inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, , deslizamentos, erosão etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de sua receita, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios (rodovias, aeroportos e mobilidade) administrados pelas controladas da MOTIVA, resultando em custos adicionais e redução das receitas

A Companhia avalia os impactos da mudança do clima alinhada às diretrizes da TCFD (Task Force on Climate Related Financial Disclosures), que visa encorajar as organizações a comunicarem aos investidores sobre os riscos associados às mudanças climáticas, além de detalhar suas estratégias de gestão desses riscos.

Para a identificação e avaliação dos **riscos físicos agudos e crônicos** aos quais as controladas da Motiva estão expostas, incluindo a MSVia, foram considerados os cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). Em linha com as recomendações da TCFD, foram selecionados dois cenários para análise, sendo um pessimista e um intermediário, ambos projetados para os anos de 2030 e 2050. A ocorrência de eventos climáticos extremos nas regiões em que a Companhia possui operações (como exemplo ondas de calor, tempestades, seca meteorológica, incêndios florestais, ventos fortes, inundações e deslizamentos) podem gerar os diferentes impactos para os negócios da Companhia.

A ocorrência de **riscos físicos agudos** pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a MSVia. Adicionalmente, tais eventos podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

provocar prejuízos aos ativos Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade dos ativos. Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os **riscos físicos crônicos** das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início da respectiva concessão, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias, aeroportos e metrô e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira das nossas controladas e, consequentemente, da Companhia.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas das nossas controladas.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo MOTIVA devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxação do carbono e mudanças no comportamento de clientes

Os **riscos da transição climática** do Grupo Motiva também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Companhia estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

O aumento na demanda por modais de transporte de baixo carbono para o transporte de pessoas (elevação na participação dos veículos elétricos e a maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão - ônibus/metrô/bicicleta) pode reduzir a receita de empresas que não priorizem produtos e serviços mais sustentáveis em seu negócio. Em relação ao transporte de cargas, a ampliação das ferrovias pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis (e.g. etanol), devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos da Companhia e a consequente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de

4.1 Descrição dos fatores de risco

lucro da Companhia. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios da Companhia.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução do volume de água disponível nas hidroelétricas, devido à redução dos volumes de precipitação, pode acarretar acionamento de termoeletricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns dos seguros das concessões do Grupo Motiva são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Motiva. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos). O Grupo Motiva possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a Motiva falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, a Companhia não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima.

Em 2022, o Grupo Motiva submeteu suas metas baseadas em ciência para redução de emissões de gases de efeito estufa à Science Based Targets Initiative (SBTi) e, em 2023, recebeu a aprovação por esta iniciativa. O não cumprimento das metas pode impactar na imagem da Companhia perante os seus stakeholders.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. *Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.*
2. *Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.*
3. *O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.*
4. *Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.*
5. *A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.*

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxas de câmbio; e
- d) Risco financeiro e liquidez.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 7, 9, 13 e 19 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (i) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) relativos aos financiamentos; (ii) CDI relativos aos empréstimos em reais; e (iii) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI.

Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 9, 13 e 19 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, as tarifas de pedágio da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros.

d) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Financiamentos (a)	101.941	98.256	94.411	90.687	706.850
Fornecedores e outras obrigações	18.853	4.613	86	60	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	32.767	1.395	1.861	-	-
Obrigações com Poder Concedente	1.166	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e as premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, aplicações financeiras e obrigações parceladas (auto de infração com o Poder Concedente), com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2025 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
TJLP	(700.730)	(70.881)	(85.057)	(99.237)
Efeito sobre os financiamentos		(70.881)	(85.057)	(99.237)
Selic	(336)	(41)	(51)	(61)
Efeito sobre as obrigações parceladas		(41)	(51)	(61)
CDI	80.003	8.339	10.416	12.491
Efeito sobre as aplicações financeiras		8.339	10.416	12.491
Total do efeito de perda		(62.583)	(74.692)	(86.807)
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:				
	TJLP ⁽²⁾	7,9700%	9,9625%	11,9550%
	CDI ⁽³⁾	12,1500%	15,1875%	18,2250%
	Selic ⁽⁴⁾	12,2500%	15,3125%	18,3750%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo, sendo as mesmas utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(2) Taxa de 31/12/2024, divulgada pela BNDES;

(3) Taxa de 31/12/2024, divulgada pela B3;

(4) Taxa de 31/12/2024, divulgada pelo Banco Central do Brasil;

(5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, e não consideram os saldos de juros em 31/12/2024, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP e Selic).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

1.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e contratual. Na data de referência, o total das contingências prováveis com provisão constituída nas demonstrações financeiras relativas a questões trabalhistas, cíveis e contratuais somavam R\$ 17.267 mil, dos quais: (i) R\$ 13.014 mil de contingências cíveis e administrativas; (ii) R\$ 2.615 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias; e (iii) 1.638 mil de contingências contratuais.

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no total de R\$ [6.756] mil, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização. Do montante informado, (i) R\$ 5.185 mil correspondem à contingências cíveis e administrativas; e (ii) R\$ 1.571 mil a contingências trabalhistas e previdenciárias.

Abaixo a descrição da ação judicial cível relevante da Companhia. O critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera, principalmente, o valor envolvido e o objeto das ações.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 1009737-97.2018.4.01.3400 – Processo Judicial Cível	
Juízo	22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Ação Ordinária
Data de instauração	20/05/2018
Polo Ativo	Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (MSVia)
Polo Passivo	Agência Nacional de Transportes Terrestres e União Federal (ANTT)
Objeto	Visa, entre outros pleitos, liminarmente, a suspensão parcial das obrigações contratuais, especificamente no que se refere às obrigações relativas aos investimentos constantes do PER original, ainda não executados, bem como quaisquer obrigações dele decorrentes, de forma a viabilizar a continuidade da prestação dos serviços essenciais de operação da rodovia e atendimento aos usuários, e ao final (a) a condenação da ANTT a fazer a revisão do Contrato de Concessão para readequar as obrigações assumidas pela MSVia às mudanças das condições que ocorreram no curso da concessão (seja por eventos de responsabilidade do poder concedente, seja por eventos imprevisíveis ou de efeitos incalculáveis, ou (b) subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão pleiteada extrapolaria os limites legais para a alteração dos contratos administrativos, a rescisão do Contrato de Concessão, por culpa da Administração, condenando-se as rés ao pagamento das indenizações plenas indicadas na Lei de Concessões, a serem apuradas em liquidação de sentença.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 1009737-97.2018.4.01.3400 – Processo Judicial Cível	
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito da Concessionária à revisão do Contrato de Concessão e, alternativamente, o direito de rescindir o contrato e receber a indenização correspondente.
Principais fatos	Em 20 de maio de 2018, a MSVia ingressou em juízo em face da ANTT e da União, para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a MSVia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do contrato de concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do contrato de concessão. Após tramitação e desdobramentos do caso em 1ª e 2ª Instância judiciais, em 4 de dezembro de 2019, a MSVia comunicou nos autos do agravo de instrumento que decidiu submeter a questão do reequilíbrio contratual à jurisdição arbitral. Em 11 de março de 2020, foi protocolizada petição pela MSVia requerendo a suspensão do processo até o término da arbitragem em que será discutido o desequilíbrio do contrato de concessão. Em 17 de março de 2025, foi protocolizada pela MSVia petição intercorrente para informar que as Partes se compuseram no âmbito da Solicitação de Solução Consensual instaurada junto ao Tribunal de Contas da União repactuando o contrato de concessão, com objetivo de reequilibrar o desequilíbrio econômico-financeiro existente, razão pela qual deve ser determinada a extinção sem resolução do mérito. Em 114 de abril de 2025, foi apresentada manifestação pelo MPF de forma favorável ao pedido da MSVia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguardando julgamento da revisão contratual no Tribunal Arbitral
Chance de perda	Prejudicada, devido a adesão, pela MSVia ao processo de relitação bem como a instauração de arbitragem para apuração de desequilíbrios econômico-financeiros.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pois trata de reequilíbrio econômico-financeiro material judicializado pela Concessionária bem como eventual rescisão do contrato de concessão.
Análise do impacto em caso de perda do processo	As Partes se compuseram no âmbito da Solicitação de Solução Consensual instaurada junto ao Tribunal de Contas da União repactuando o contrato de concessão, com objetivo de reequilibrar o desequilíbrio econômico-financeiro existente. Diante disso, a expectativa é que a ação seja extinta sem resolução do mérito, em razão da perda do objeto.

Processo: 24957/PFF – Procedimento Arbitral	
Juízo	Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 24957/PFF – Procedimento Arbitral	
Instância	Tribunal Arbitral
Tipo de Ação	Procedimento Arbitral
Data de instauração	12/12/2019
Polo Ativo	MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense
Polo Passivo	União Federal e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
Objeto	Arbitragem que tem por objeto a declaração do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato, readequando-o às condições atuais da concessão mediante o pagamento de indenização à Requerente, na forma do Contrato e das leis de regência.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Apuração do desequilíbrio do contrato de concessão pela imprevisível crise econômica, pelo atraso e fragmentação do licenciamento ambiental, pelo aumento extraordinário dos insumos asfálticos e pelas mudanças regulamentares e legais na tolerância de pesagem dos veículos de carga.
Principais fatos	Após a composição do Tribunal Arbitral e apresentação de alegações iniciais, respostas, réplica, e tréplica, foi realizada audiência junto ao Tribunal Arbitral em 8 de março de 2021, e proferida decisão na arbitragem no sentido de manter a decisão proferida na tutela cautelar antecedente, assim como ampliar a tutela cautelar para suspender a exigibilidade das multas aplicadas pela ANTT à MSVia. Em 7 de junho de 2021, o Tribunal Arbitral deferiu a produção de prova pericial e oral postulada pelas Requerentes. Desde então, houve debate acerca da realização das provas periciais determinadas pelo Tribunal Arbitral. Em 29 de setembro de 2023, foi apresentada manifestação conjunta pelas partes, requerendo a suspensão do procedimento arbitral pelo prazo de 120 dias. Na sequência, o Tribunal Arbitral suspendeu o procedimento arbitral até 5 de fevereiro de 2024. Em 06 de fevereiro de 2024, as partes apresentaram novamente manifestação conjunta solicitando nova prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias. Em 09 de fevereiro de 2024, o Tribunal prorrogou a suspensão do procedimento arbitral até 03 de fevereiro de 2025. Na mesma data, a MSVia apresentou pedido de renúncia e de extinção do feito, tendo em vista a celebração de Termo de Autocomposição com a ANTT. Em 12 de fevereiro de 2025, o Tribunal Arbitral determinou que ANTT e União se manifestem sobre o pedido, em face do qual ANTT se manifestou, em 18 de fevereiro de 2025, pela ratificação da homologação da renúncia. Em 15 de abril de 2025, foi proferida sentença arbitral homologando a desistência da MSVia e extinguindo o procedimento arbitral, com resolução do mérito.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Homologação de renúncia e extinção da arbitragem.
Estágio do processo	Prejudicada em razão do pedido de renúncia e extinção.
Chance de perda	Prejudicada, em razão da sentença arbitral de extinção.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 24957/PFF – Procedimento Arbitral	
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Prejudicado.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Prejudicada.

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia.

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos tributários (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia.

e) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos ambientais (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia.

f) Outros

Não há outros processos que (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia, além dos acima descritos.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item

Não há valor provisionado para os processos relacionados ao item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não figura como parte em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Outras Informações Relevantes da Companhia:

Relicitação e Solução Consensual:

Em 20 de dezembro de 2019, a MSVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao “Processo de Relicitação”, objeto da Lei nº 13.448/2017.

A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação nº 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) da Presidência da República, conforme Resolução CPPI nº 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto n.º 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 14 de junho de 2021, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVia, que contempla garantias por parte da MSVia. Posteriormente, foram celebrados os 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato de concessão, com a alteração do PER – Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o enquadramento no processo de relicitação, bem como passando o término do contrato para até 12 de março de 2025, respectivamente.

Ato consequente, a ANTT e o Ministério dos Transportes formaram Grupo de Trabalho para buscar uma solução consensual para o contrato de concessão da MSVia, no âmbito da Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (“Secex Consenso”) do Tribunal de Contas da União. A partir do resultado do Grupo de Trabalho, instituído em 28 de abril de 2023, a ANTT apresentou à Secex Consenso proposta de Solicitação de Solução Consensual, que foi admitida e classificada como confidencial. Concluídas as negociações, recomendou-se a celebração de um Termo de Autocomposição e posterior celebração de Termo Aditivo ao contrato de concessão pautado na viabilidade técnica e jurídica, condicionada à realização de processo competitivo para seleção de eventual comprador da totalidade das ações de emissão da MSVia, representativas de 100% de seu capital social.

Em 18 de dezembro de 2024, a MSVia e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, celebraram, com a interveniência do Tribunal de Contas da União e da Motiva, o Termo de Autocomposição decorrente da solução consensual para a resolução das controvérsias relativas ao contrato de concessão da BR163/MS, em conformidade com o Acórdão Plenário – TCU nº 2.434/2024, incluindo a obrigação da desistência dos processos que tratam da revisão contratual extraordinária, de n.º 1009737-97.2018.4.01.3400, e da redução tarifária e arbitragem, de n.º 1039786-87.2019.4.01.3400, anteriormente reportados nessas Demonstrações Financeiras e que se encontram suspensos.

Após consulta pública, as ações da MSVia serão ofertadas ao mercado, por meio de um processo competitivo na B3, sendo permitido que a Motiva participe do leilão. Com a conclusão do processo competitivo, será celebrado o aditivo de modernização do contrato de concessão, preservando a continuidade da prestação do serviço público, bem como o interesse e a segurança dos usuários.

Em 31 de janeiro de 2025, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando sobre a publicação do Edital de Licitação n.º 01/2025, referente ao processo competitivo na modalidade de leilão da MSVia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

1.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes avaliaram os controles internos relevantes para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e emitiram carta de recomendação sobre os controles internos, apontando suas considerações ("Relatório Circunstanciado").

A Companhia esclarece que não foram identificadas, no Relatório Circunstanciado, deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia discute anualmente, em conjunto com as aprovações das demonstrações financeiras, o Relatório Circunstanciado e as recomendações dos auditores independentes para buscar o aprimoramento constante dos seus controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que não foram apresentadas deficiências no relatório de controles internos sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Apesar de não haver deficiência significativa apontada pelo auditor independente no Relatório Circunstanciado, a administração da Companhia busca o aprimoramento constante dos seus controles internos guiando-se também pelas recomendações do seu auditor independente quanto

5.2 Descrição dos controles internos

às deficiências de controles, e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos [do Grupo Motiva]. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
- iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A MSVia é uma das controladas do Grupo Motiva, que administra o programa de Compliance do Grupo Motiva.

A Motiva e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção. O Grupo Motiva tem como princípio o respeito às leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, bem como o compromisso com a ética e a integridade em todas as suas relações, sejam elas internas, externas, privadas ou públicas. Tais princípios fazem parte dos valores do Grupo Motiva - Cultura dos 3 "Is", Integridade, Integração e Impacto - descritos em seu Código de Conduta. Adicionalmente, a Companhia conta com a Política de Empresa Limpa, que objetiva prevenir e combater o suborno e a corrupção em todas as suas operações, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados.

As diretrizes do Código de Conduta e da Política da Empresa Limpa são aplicadas aos administradores, colaboradores e terceiros, que anualmente devem declarar expressamente o aceite aos seus termos. Tais documentos são revisados periodicamente, sempre que houver necessidade de atualizações nos processos e controles previstos. O Código de Conduta foi revisado pela Diretoria

5.3 Programa de integridade

Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de maio de 2025, já a Política da Empresa Limpa foi aprovada em 27 de novembro de 2024. Tais documentos e as principais políticas do Grupo Motiva podem ser acessados pelo *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores do Grupo Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em "ESG", na seção "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" (<https://www.motiva.com.br/esg/governanca/#af9ab938ccf502c18e214034075ea3bc>).

Com o comprometimento e apoio da Administração, o Grupo Motiva reforça e aprimora continuamente o seu Programa de Integridade, criado em 2015, seguindo as diretrizes da Lei Anticorrupção e suas regulamentações ("Programa de Integridade"). O Programa de Integridade tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação aplicável aos negócios da Companhia. O Programa de Integridade do Grupo Motiva tem os seguintes pilares: comprometimento da administração, autonomia e estrutura da Diretoria de Compliance, avaliação de riscos de terceiros e parceiros de negócios, políticas e procedimentos, comunicação e treinamento, controles internos e gestão de riscos, monitoramento contínuo, Canal Confidencial e medidas disciplinares.

Neste sentido, o Programa de Integridade contempla diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação com o objetivo de engajar a todos na cultura de Integridade, que faz parte da estratégia do Grupo.

A Motiva e seu Conselho de Administração estão comprometidos com o aprimoramento contínuo de sua governança corporativa, que contempla iniciativas relacionadas a atualização e melhorias nos mecanismos de controle e da estrutura de governança da Companhia como um todo.

A busca por melhores práticas de mercado pela Motiva e suas controladas, o que inclui a Companhia, é constante, tendo conquistado, para todos os seus negócios, as Certificações Internacionais ISO 37001 - Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno e a ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG, incluindo o processo de assecuração de reporte das emissões de gases de efeito estufa, condições dignas de trabalho, principalmente relacionados a segurança do trabalho, bem como a implementação das melhores práticas de mercado para o combate à corrupção ao suborno. O processo de manutenção das certificações é anual, e inclui auditorias que avaliam os riscos relacionados aos Sistemas de Gestão Antissuborno e de Compliance e a efetividade dos processos e controles mitigatórios, as obrigações relacionadas, melhorias contínuas e o acompanhamento realizado pelas estruturas de governança.

O Grupo Motiva atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de Integridade, as mais rígidas regras de normas internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"): Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto nº 11.129/2022: Regulamenta a Lei Anticorrupção.
- Decreto nº 12.304/2024: Regulamenta a Lei de Licitações, no tocante à avaliação de Programas de Integridade.

5.3 Programa de integridade

- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.
- ABNT ISO 37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno.
- ABNT ISO 37301:2021: Sistema de Gestão de Compliance

Mais detalhes a respeito do Programa de Integridade do Grupo Motiva podem ser acessados *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em "ESG", na seção "Governança" e no ícone "Compliance" (<https://www.motiva.com.br/esg/governanca/>).

COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Compliance é responsável pela implementação, gestão e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade. A Diretoria de Compliance faz parte da Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, que tem reporte direto ao Conselho de Administração, para reforçar sua autonomia e independência. O Programa de Integridade é pauta fixa das reuniões do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Corporativos, no qual 100% dos membros são independentes, que assessora o Conselho de Administração e acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação, em todos os negócios. Temas relacionados ao Programa de Integridade e aos negócios do Grupo Motiva também são frequentemente apresentados nas reuniões da Diretoria Executiva, para avaliação e tratativas pertinentes.

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS E CLÁUSULA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Em relação aos fornecedores e parceiros, a Motiva estabeleceu diretrizes específicas no Código de Conduta de Terceiros e nas Cláusulas de Compliance, aplicável também à Companhia, para todos os contratos, que podem incluir desde obrigações relacionadas ao combate à corrupção e suborno, até condições específicas, como determinação para que o fornecedor realize treinamentos, implemente seu próprio programa de integridade, faça auditorias independentes, obtenha certificações ou faça a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-privada/pacto-brasil>).

PROJETO "HANDS ON INTEGRIDADE & ESG"

Preocupada com o desenvolvimento e alinhamento da cadeia de fornecedores a suas diretrizes de integridade e sustentabilidade, o Grupo Motiva desenvolveu uma qualificação específica para os parceiros estratégicos, chamada *Hands on Integridade & ESG*, em parceria com a Fundação Dom Cabral. 100% patrocinada pela Motiva, o programa tem o objetivo de qualificar executivos dos fornecedores em governança, riscos, compliance e sustentabilidade, para quem implementem processos, controles e melhores práticas em suas próprias empresas, reduzindo assim riscos reputacionais, financeiros e jurídicos para o próprio Grupo Motiva.

CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, do Grupo Motiva tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

5.3 Programa de integridade

O Canal Confidencial é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo Motiva, estando ao alcance de colaboradores e administradores, Terceiros, clientes e qualquer pessoa que se relacione com os negócios do grupo.

A Motiva possui norma específica sobre o Canal Confidencial, o tratamento de relatos, a aplicação de sanções e proibição de retaliação aos relatores de boa-fé, qual seja, a Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, aplicável também às suas controladas, o que inclui a Companhia, que pode ser acessada pelo Site de Relação com Investidores da Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>) , clicando em "ESG", na seção "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

Nesse sentido, a Companhia tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, independente do cargo ou do resultado da apuração.

O Canal Confidencial do Grupo Motiva pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@motiva.com.br
Canal Confidencial Motiva	https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialmotiva/ Telefone: 0800 721 0759

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, independente, e funciona 7 dias na semana, 24 horas por dia. O *website* está disponível nos idiomas, português (BR), inglês e espanhol.

A empresa terceirizada recebe o relato e realiza triagem inicial, classificando o nível de impacto e definindo o fluxo para tratamento, a depender dos envolvidos e do conteúdo das alegações.

A Diretoria de Compliance do Grupo Motiva é responsável por tratar e investigar todos os relatos, bem como enviar os casos procedentes para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração ou áreas da Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, que possuem direcionamento a fluxo especial de tratamento.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo Motiva, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A CEAMD rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade promover uma cultura de Integridade, mediante deliberação de aplicação de medidas disciplinares em casos relevantes de descumprimento de leis, do Código de Conduta, da Política de Empresa Limpa, ou quaisquer outras situações antiéticas, bem como avaliar o aprimoramento dos controles internos com vistas à mitigação e remediação dos danos e riscos identificados.

A CEAMD faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Sustentabilidade, Riscos e Compliance;

5.3 Programa de integridade

(ii) Vice-Presidente de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional; e

(iii) Vice-Presidente Jurídico, Governança e Relações Governamentais.

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os administradores, colaboradores ou terceiros descumpram normas do Grupo Motiva, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos. Essas medidas poderão ser advertência verbal ou escrita, treinamentos, redução na remuneração variável a receber, suspensão, desligamento sem ou com justa causa, rescisão de contratos. A CEAMD também delibera medidas de remediação, como melhorias em processos e controles, com a finalidade de mitigar o risco de recorrências.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil	Não	Sim	12/04/2023		
Não						
1.088.000.000	100,000	0	0,000	1.088.000.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.088.000.000	100,000	0	0,000	1.088.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97		
Capital International Investors						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	15/07/2024		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Jurídica	33.851.205/0001-30		
104.406.605	5,169	0	0,000	104.406.605	5,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Itaúsa S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SINCRO Participações S.A.						
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97		
Soares Penido Concessões S.A.						
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.						
10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SUCEA Participações S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97	
Votorantim S.A					
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022	
Não					
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOUREARIA					
9.884.118	0,489	0	0,000	9.884.118	0,489
OUTROS					
884.214.833	43,773	0	0,000	884.214.833	43,773
TOTAL					
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023		
Não						
453.940.205	12,790	265.620.087	3,918	719.560.292	6,967	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
127.192.378	3,584	50.718.179	0,748	177.910.557	1,723	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.			61.532.644/0001-15		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023	
Não					
453.940.172	12,790	247.774.135	3,655	701.714.307	6,794
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
BlackRock Inc.					
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	29/11/2023	
Sim	Citibank DTVM S.A.		Jurídica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	335.537.490	4,950	335.537.490	3,249
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.676	1,084	61.840	0,001	38.530.516	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.677	1,084	64.540	0,001	38.533.217	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
COMPANHIA ESA (*)						
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
27.716.485	0,781	405.717	0,006	28.122.202	0,272	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
26.264.269	0,740	12.925.196	0,191	39.189.465	0,379	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência						
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	29/11/2023		
Não						
546.443.190	15,396	137.032.765	2,021	683.475.955	6,618	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
Fundação Itaú para a Educação e Cultura						
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	29/11/2023		
Não						
409.520.154	11,538	50.296.757	0,742	459.816.911	4,452	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
26.264.400	0,740	12.208.195	0,180	38.472.595	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
106.807.140	3,009	48.523.070	0,716	155.330.210	1,504	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.682	1,084	72.846	0,001	38.541.528	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
12.876.708	0,363	51.850.984	0,765	64.727.692	0,627	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.785	0,001	31.221.950	0,461	31.260.735	0,303	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
127.134.125	3,582	51.183.516	0,755	178.317.641	1,727	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
227.227.610	6,402	175.894.123	2,595	403.121.733	3,903	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
66.786.652	1,882	25.248.193	0,372	92.034.845	0,891	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Itaúsa S.A.			61.532.644/0001-15		
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.295.055	6,404	176.004.387	2,596	403.299.442	3,905
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	333.745	0,005	336.340	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.964.139	0,084	2.345.255	0,035	5.309.394	0,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
26.264.808	0,740	13.627.710	0,201	39.892.518	0,386	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	1.500.000	0,022	1.500.000	0,015	
OUTROS						
338.994.452	9,551	5.044.910.388	74,421	5.383.904.840	52,128	
TOTAL						
3.549.302.243	100,000	6.778.847.188	100,000	10.328.149.431	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SINCRO Participações S.A.				00.095.147/0001-02		
SUCEA Participações S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021		
Não						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANA						
021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29	
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
CAIO PENIDO DALLA VECCHIA						
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA						
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA						
278.223.188-02	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECHIA					
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
299.722.499	55,000	10.000	25,000	299.732.499	54,998
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
544.949.999	100,000	40.000	100,000	544.989.999	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA Participações S.A.				02.372.232/0001-04		
MOVER Participações S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim S.A				03.407.049/0001-51		
Hejoassu Administração S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016		
Não						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
453.940.205	20,387	0	0,000	453.940.205	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
127.192.378	5,712	0	0,000	127.192.378	5,712	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
453.940.172	20,387	0	0,000	453.940.172	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.676	1,728	0	0,000	38.468.676	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.677	1,728	0	0,000	38.468.677	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.269	1,180	0	0,000	26.264.269	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.400	1,180	0	0,000	26.264.400	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
106.807.140	4,797	0	0,000	106.807.140	4,797	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	29/12/2023		
Não						
38.468.682	1,728	0	0,000	38.468.682	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
12.876.708	0,578	0	0,000	12.876.708	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.785	0,002	0	0,000	38.785	0,002	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
127.134.125	5,710	0	0,000	127.134.125	5,710	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
227.227.610	10,205	0	0,000	227.227.610	10,205	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
66.786.652	2,999	0	0,000	66.786.652	2,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
227.295.055	10,208	0	0,000	227.295.055	10,208	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.964.139	0,133	0	0,000	2.964.139	0,133	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.808	1,180	0	0,000	26.264.808	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.226.627.962	100,000	0	0,000	2.226.627.962	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
AEM Participações S.A.						
05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ERMAN Participações S.A.						
05.062.376/0001-44		Sim	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JEMF Participações S.A.						
05.062.394/0001-26		Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
MRC Participações S.A.						
05.062.355/0001-29		Sim	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER Participações S.A.				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45	
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANA					
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ANA PENIDO SANT'ANNA					
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EDUARDO PENIDO SANT'ANNA					
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA Participações S.A.				02.372.232/0001-04		
MOVER Participações S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO						
033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EUGÊNIO ERMÍRIO DE MORAES						
353.047.918-78	Brasil	Não	Sim	19/05/2015		
Não						
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FABIANA DE MORAES M. BIANCO						
355.162.308-29	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
JÚLIA R. DE MORAES HADDAD						
353.047.898-90	Brasil	Não	Sim	29/05/2015		
Não						
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUÍS ERMÍRIO DE MORAES						
051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015		
Não						
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MÁRCIA REGINA R. DE MORAES						
037.674.038-89	Brasil	Não	Sim	19/05/2015		
Não						
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
MARIA LUCIA C. DE MORAES						
260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA REGINA COSTA ERMIRIO DE MORAES						
262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIO ERMÍRIO DE MORAES Fº						
355.162.298-12	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
NATÁLIA F. COSTA DE MORAES						
355.162.288-40	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NÍDIA MARIA F. CLARO MORAES						
037.436.888-08	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSA HELENA COSTA DE MORAES						
285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
RUBENS ERMÍRIO DE MORAES						
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
VERA REGINA COSTA DE MORAES						
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
ANA HELENA DE MORAES VICINTIN						
317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANA PAULA DE MORAES RIZKALLAH						
256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES						
116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
FABIO ERMIRIO DE MORAES						
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUCIANA MORAES DE ULHÔA RODRIGUES						
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCOS ERMIRIO DE MORAES						
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
RICARDO ERMIRIO DE MORAES						
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26	
JOSÉ ERMÍRIO DE MOARES NETO					
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES					
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
NEIDE HELENA DE MORAES					
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER Participações S.A.				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
MRC Participações S.A.			05.062.355/0001-29		
CARLOS EDUARDO MORAES SCRIPILLITI					
104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI					
023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI NOSCHESE					
105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO						
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45	
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96	
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96	
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	12/03/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

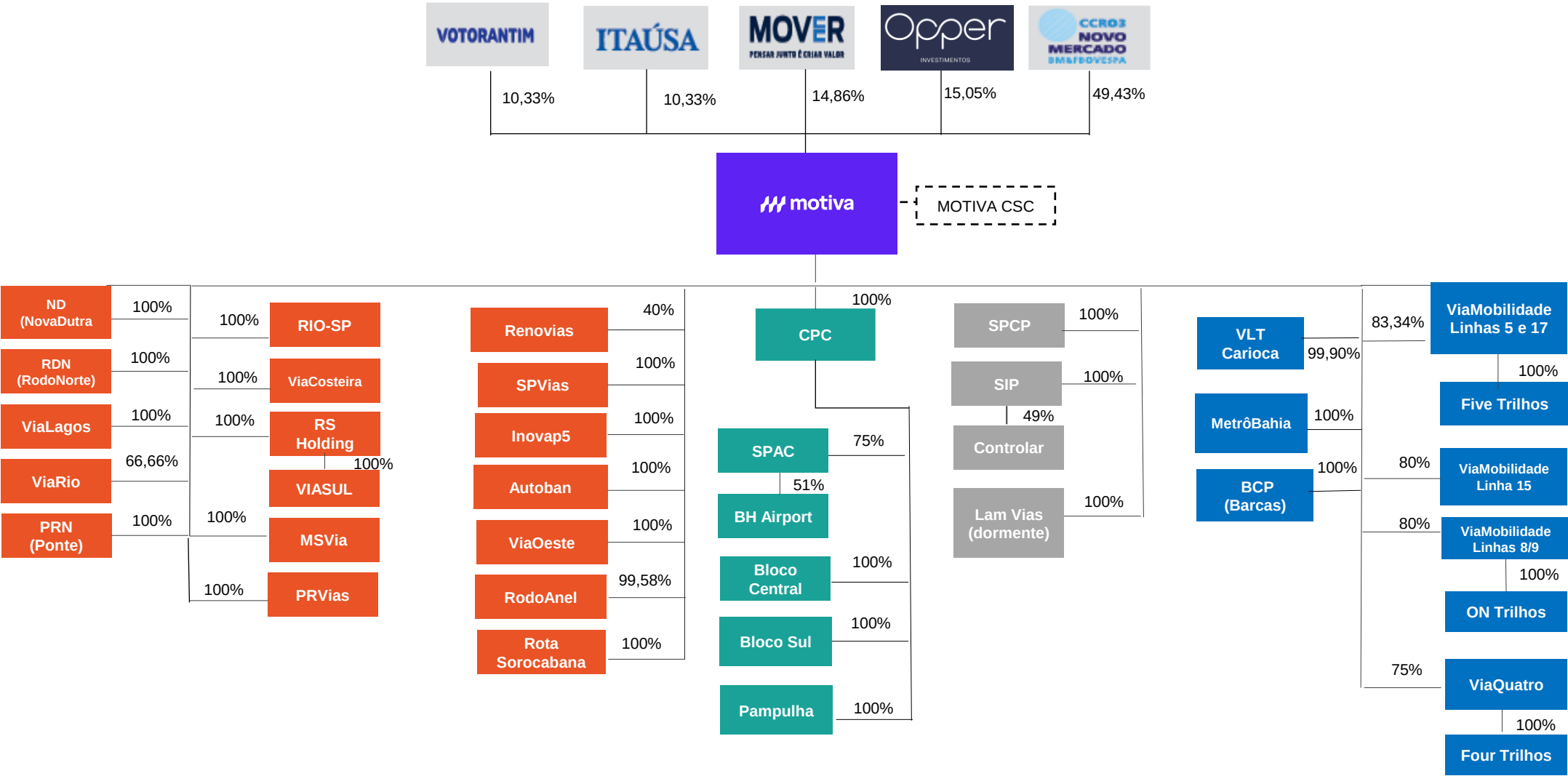
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ESTRUTURA SOCIETÁRIA
MOTIVA





6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ESTRUTURA SOCIETÁRIA INTERNACIONAL AEROPORTOS

CASA MATRIZ (DA e TAG)

CPC
Brasil

CC Contrato de Concessão
AA Acordo de Acionistas

100%

CCR Concesiones S.L.U.
Espanha - Holding

80%
19% (Aport S.A., Chile)
1% (Holding IDC, Chile)

CPA
Brasil
Serviços

51%
AA

CAI N.V.
Curaçao
Holding

10% (JaJo, Holanda)

CARE N.V.
Curaçao
Inativa

100%

CAP N.V.
Curaçao
Concessionária

CC (até ago/2033)

Integración (2%), CR
Edica (0,5%), CR

AERIS S/A
Costa Rica
Concessionária

F

CC (até 2036)

CCR CR Empr
Costa Rica
Holding

CCR CR Conces
Costa Rica
Holding

49% ON (Classe A)
99,29% PN (Classe B)

51% ON (HASDC)
0,71% PN (HASDC)

SJO Holding BVI

IBSA BVI
S/A
Financeira

50%

dívida subordinada

GAI SRL
Costa Rica
Holding

DA SRL
Costa Rica
Holding

TAG SRL
Costa Rica
Holding

48,8%

51,2%

51%

49%

50%

50%

42,5%

52,4%

2,6%

100%

GREEN Inc.
BVI
Holding

IBSA BVI
S/A
Financeira

IAF S.A.
Espanha
Bonds Equador

AA 23,25% (ODINSA)
23,25% MIP V Asteroid
7% HASDC

46,5%

CCR Emprendimientos S.L.U.
Espanha - Holding

100%

QH S/A
Uruguai
Holding

100%

50%

QUIAMA
DELAWARE
Contrato O&M

100%

QUIAMA Ecuador
Operadora
Aeroporto

Icaros S/A
Uruguai
(inativa)

100%

AA

Odinsa (23,25%), COL
MIP V Asteroid (23,25%), CAN
HASDC (7%), USA

46,5%

CQSA S/A
Equador
Concessionária

CC (até 2041)

F

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário

Brasil

MOTIVA - Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.

AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.

BCP (antiga Barcas) - BC Concessões e Participações Ltda.

BH AIRPORT - Concessionaria do Aeroporto Internacional de Confins S.A.

BLOCO CENTRAL - Concessionária do Bloco Central S.A.

BLOCO SUL - Concessionária do Bloco Sul S.A.

RIO-SP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.

CONTROLAR - Controlar S.A. - Em Liquidação

CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias

CPC - Companhia de Participações em Concessões

FIVE TRILHOS - Five Trilhos - Administração e Participações S.A.

FOUR TRILHOS - Four Trilhos Administração e Participações S.A.

ICCR - Instituto CCR

INOVAP - INOVAP 5 Administração e participações Ltda. - Em Liquidação

LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.

METRÔ BAHIA - Companhia do Metrô da Bahia

MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

ND (antiga NovaDutra) - ND Concessões e Participações Ltda.

ON TRILHOS - ON Trilhos - Administração e Participações S.A.

PAMPULHA - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.

PRN (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.

PRVIAS - Concessionária de Rodovias PRVias S.A.

RDN (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.

RENOVIAS - Renovias Concessionária S.A

RODOANEL - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.

ROTA SOROCABANA - Concessionária Rota Sorocabana S.A.

RS HOLDING - RS Holding e Participações S.A.

SIP (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.

SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.

SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.

SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.

VIACOSTEIRA - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.

VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.

ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.

ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.

VIAOESTE - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.

VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

VIARIO - Concessionária Viario S.A.

VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.

VLT CARIOCA - Concessionária do VLT Carioca S.A

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário Internacional

AERIS: Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – **Concessionária de Aeroporto na Costa Rica**

CAI: Curaçao Airport Investment N.V. (Curaçao)

CAP: Curaçao Airport Partners N.V. (Curaçao) – **Concessionária de Aeroporto de Curaçao**

CARE: Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (Curaçao)

CCR Concesiones: CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)

CCR CR Empr: CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding

CCR CR Conces: CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)

CCR Emprendimientos: CCR España Emprendimientos S.L.U. (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones S.L.

CQSA: Corporación Quiport S.A. (Equador) – **Concessionária de Aeroporto do Equador**

DA: Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GAI: Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GREEN: Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports

IAF S.A: International Airport Finance S.A. (Espanha)

IBSA BVI: Inversiones Bancnat S.A. (BVI)

ICAROS: Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)

QH: Quiport Holdings S.A. (Uruguai)

QUIAMA Delaware: : Quito Airport Management (QUIAMA) LLC – **Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito**

QUIAMA ECUADOR: Quito Airport Management Ecuador QUIAMAECUADOR S.A. – **Operadora do Aeroporto de Quito**

SJO HOLDING: SJO Holding Ltd. (BVI)

TAG: Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgãos da administração	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	0	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	X
TOTAL=6	1	5	0	0	0	-

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Órgãos da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder*	Não se aplica
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	X
TOTAL=6	0	5	0	0	0	0	1	-

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iii) número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Órgãos da administração	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder*	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	X
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	X
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	X
TOTAL=6	0	6	0	-

*Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iv) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade eu o emissor entenda relevantes

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

As indicações para os órgãos da administração devem considerar, a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, portanto, este item é não aplicável.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Grupo Motiva, o qual a MSVia faz parte, em sua busca pela liderança no setor de mobilidade, definiu a sustentabilidade como um dos pilares fundamentais de sua estratégia, com foco na criação de valor de longo prazo.

Em 2024 aprimorou a sua governança em sustentabilidade, que passará a vigorar no ano de 2025.

A nova estrutura de governança responsável pela gestão da estratégia de sustentabilidade na Motiva é composta por: Conselho de Administração, Comitê de Pessoas & ESG, Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES), Grupo Tático e Operacional de Sustentabilidade (GTOS) e Diretoria de Sustentabilidade.

O Grupo Motiva, o qual a MSVia faz parte, conta com uma estratégia de mudanças climáticas que é sustentada na mitigação e adaptação climática, com uma política específica para seu direcionamento. A Política de Mudanças Climáticas tem como objetivo estabelecer compromissos e diretrizes para a gestão de riscos, impactos e oportunidades das mudanças climáticas nos negócios do Grupo Motiva, assim como atuar na adaptação de seus efeitos e reduzir as emissões de gases de efeito estufa nas operações. Estabelece quatro grandes diretrizes (Governança e Cultura; Mitigação e Adaptação; Integridade e Transparência; Engajamento e Protagonismo), transversais a toda companhia, em linha com o esforço internacional de limitar o aquecimento global a 1,5°C até 2033, conforme definido no Acordo de Paris.

A Avaliação dos Riscos Climáticos tem como principal objetivo analisar os riscos físicos dos diferentes ativos das plataformas de negócio da Motiva (Rodovias, Mobilidade e Aeroportos) e os riscos de transição que podem afetar o negócio do Grupo Motiva, nos horizontes de 2030 e 2050, considerando as recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Para identificar e avaliar os riscos físicos, foram considerados os cenários SSP2-4.5 e SSP2-7.0, que são dois dos cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC).

Os riscos de mudanças climáticas mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos do Grupo Motiva, podendo gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo. Sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	1	5	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	0	5	0	0	0	0	1

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	0	6	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração*
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração*

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	ANGELO LUIZ LODI	CPF:	666.536.066-00	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	13/03/1964
Experiência Profissional:	Sr. Lodi, é Diretor de Engenharia e Implantação da CCR Rodovias e ainda Diretor das Concessionarias CCR Rodoanel, CCR RioSP, AutoBAn, MSVia, ViaSul, ViaCosteira, RDN,SPVias e Diretor de Engenharia na CCR SPVias e na RDN. Atua no grupo CCR desde 2020, com início de suas atividades no desenvolvimento de novos negócios no modal aeroportuário. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais UFMG e Administração de Empresas pela universidade FUMEC. Possui pós-graduação na área de Gestão de Projetos pela USP e FGV e formação no programa internacional AMP pela IESE Business School de Barcelona. Eu, Angelo Luiz Lodi, eleito para o cargo de Diretor, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/04/2024	1ª RCA após AGO 2025	Outros Diretores	Diretor da Companhia	15/04/2024		15/04/2024
Diretoria	14/03/2025	1ª RCA após AGO 2027	Outros Diretores	Diretor da Companhia	14/03/2025		15/04/2024

Nome

EDUARDO SIQUEIRA
MORAES CAMARGO

CPF:

148.195.698-13

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

25/07/1974

Experiência Profissional:

O Sr. Eduardo é Diretor e Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, ainda, é Diretor Vice-Presidnete de Negócios da CCR S.A. desde 02/08/2019, Diretor Presidente da CCR Rodovias. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos estando por dois anos à frente do escritório da CCR em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na CCR ViaOeste e CCR RodoAnel Oeste. Em julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da CCR e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Divisão. De agosto/2019 assumiu a presidência da Divisão CCR LAM Vias até junho/2022 quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na CCR Rodovias. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/04/2024	RCA após AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		15/04/2024	Sim	21/11/2019

Nome

GUILHERME MOTTA GOMES

CPF:

012.980.057-01

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

19/07/1970

Experiência Profissional:

O Sr. Guilherme, que é membro da Diretoria da Companhia, é desde agosto/2017 Superintendente de Administração Contratual na Divisão Rodovias BR, do Grupo CCR. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Gestão Operacional de Rodovias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e MBA, com ênfase em Tecnologia e Inovação pela Universidade de São Paulo (USP). Iniciou a sua carreira como engenheiro civil na Carioca Christiani-Nielsen Engenharia no desenvolvimento de projetos de concessão de rodovias, tendo posteriormente assumido a coordenação de tecnologia da Concessionária de Rodovias Viapar (Maringá/PR). Atua em empresas do Grupo CCR desde 1999 quando ingressou na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S/A ("ViaOeste"), atuando inicialmente como coordenador de Tecnologia e posteriormente como Gestor do Contrato de Concessão.

Também é: (a)Diretor das empresas AutoBAN, RodoAnel, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, CCR Rio-SP, ND Concessões, PRN Concessões e RDN, (b) Membro suplente do Conselho de Administração das empresas ViaRio e Renovias.

Eu, Guilherme Motta Gomes, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/08/2025	1ª RCA após AGO 2027	Outros Diretores	Diretor	12/08/2025		15/04/2024

Nome	JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA	CPF:	083.040.867-35	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Economista	Data de Nascimento:	07/09/1978
Experiência Profissional:	Sra. Josiane, é economista, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Membro Efetivo do Conselho de Administração das empresas do Grupo CCR, as quais: MSVia, AutoBAn, RodoAnel Oeste, SPVias, ViaOeste, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, Rio-SP, ViaRio e Renovias, e ainda Diretora das empresas CCR ViaOeste, ND Concessões e PRN Concessões. Atua no Grupo CCR desde 2012, com início de suas atividades como Superintendente de Novos Negócios. Eu, Josiane Carvalho de Almeida, eleita para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM Nº 50").										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	15/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		15/04/2024	Sim	15/04/2024				

Nome	NELSON SOARES NETO	CPF:	269.307.788-50	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro Civil	Data de Nascimento:	26/10/1977
Experiência Profissional:	O Sr. Neto, é Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia. É formado em Engenharia Civil pela PUC-Campinas e tem MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Possui 22 anos de experiência profissional no ramo de concessões rodoviárias, tendo atuado em diversas áreas da engenharia, conservação e gestão. Na Motiva, já trabalhou na Renovias, AutoBAn, RodoAnel e ocupava a cadeira de Gerente Executivo de Pavimento da plataforma Rodovias, com abrangência a todas as unidades do grupo Motiva. Eu, Nelson Soares Neto, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	12/08/2025	1ª RCA após AGO 2027	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		12/08/2025		12/08/2025				

Nome

ROBERTO PENNA CHAVES NETO

CPF:

070.803.997-93

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

19/02/1972

Experiência Profissional:

Roberto Penna Chaves Neto - 070.803.997-93

Nascido em 19 de fevereiro de 1972, o Sr. Roberto Penna é Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Governamentais e integra a Diretoria da Companhia desde 01/07/2019, após ter ocupado o cargo de Superintendente Jurídico da Companhia desde 2015. Trabalha no Grupo CCR desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da CCR Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio fundador de 2005/2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993/2005. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001. Também é membro efetivo do Conselho de administração das seguintes empresas do Grupo CCR: ViaOeste, MSVia, ViaLagos, ViaSul, ViaCosteira, ViaRio e Renovias.

Eu, Roberto Penna Chaves Neto, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		15/04/2024	Sim	05/04/2021

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80/22"), conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80/22"), conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 3 anos e no exercício social corrente, até a data de apresentação do presente Formulário de Referência:

Data	11/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	15/09/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	18/11/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	12/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	15/04/2024
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	12/03/2025
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	0	0		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Não há remuneração para o Conselho de Administração.		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Esclarecimento	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Não há remuneração para o Conselho de Administração.			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	427.022,64		427.022,64
Benefícios direto e indireto	0,00	33.527,57		33.527,57
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	574.296,83		574.296,83
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	1.034.847,04		1.034.847,04

8.3 Remuneração variável

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.7 Opções em aberto

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

- 8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.10 Outorga de ações

8.10. Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.11 Ações entregues

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80/22"), conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício a ser encerrado em 31/12/2025	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2024	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2023	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2022	0%	15,86%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Nos últimos 3 exercícios sociais não houve remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia e sociedades sob controle comum, em função do exercício de cargo na Companhia.

No entanto, nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros da Diretoria da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, controladas da Companhia e/ou sociedades sob controle comum, que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possui controladas.

As referidas remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia foram suportadas pela Motiva infraestrutura de Mobilidade S.A, em razão da atuação destes como diretores estatutários da referida companhia, conforme demonstrado abaixo:

Previsão para o Exercício Social corrente 2025 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	8.326.954,22	-	8.326.954,22
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2024 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	Conselho de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

	Administração			
Controladores diretos e indiretos	-	9.234.825,36	-	9.234.825,36
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	9.464.648,84	-	9.464.648,84
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	5.107.594,48	-	5.107.594,48
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação ao item 8.2 deste Formulário de Referência, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 e a previsão para o exercício social em 2025, que será suportada pela controladora da Companhia, conforme indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Nos termos do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, a Companhia apresenta abaixo, para os três últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	3,00	Média	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Conselho de Administração		Diretoria	
---------------------------	--	-----------	--

8.20 Outras informações relevantes

Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	3,00	Média	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	3,00	Média	3,00

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
07/06/2022	01/01/2022	
Descrição dos serviços prestados		
A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR, em 07/04/2022, para a prestação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2022 a 2026, sendo que a contratação dos serviços formalizada em 07/06/2022 e o início das atividades ocorreu em 29/03/2022. Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a emissão das demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 513.527,07 referentes a serviços de auditoria descritos acima.		
Justificativa da substituição		
Firma de auditoria substituída por Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. a partir das informações trimestrais referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2024 para rotatividade dos auditores, prevista no artigo 31 da Resolução CVM 23/21.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

Código CVM do Auditor	011274	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda	Juridica	10.830.108/0001-65
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
13/06/2024	01/04/2024	
Descrição dos serviços prestados		
A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da Motiva, em 28/06/2024, para a prestação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2024 a 2026, sendo a contratação dos serviços formalizada em 13/06/2024 e o início das atividades ocorreu em 01/04/2024. Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a emissão das demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 30 de junho e 30 de setembro de 2024.		

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 178.172, 59 referentes a serviços de auditoria descritos acima.
Justificativa da substituição
Em 13 de junho de 2024, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. foi contratada como empresa de auditoria independente da Companhia, em substituição à empresa anterior (KPMG Auditores Independentes), em conformidade com o disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/21, com início da atuação a partir das informações trimestrais referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2024.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a Motiva, sua controladora, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela Motiva, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da Motiva, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da Motiva ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Motiva e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a Motiva e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Não obstante, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da Motiva.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo Motiva. Nos termos da referida norma, entende-se por independência a não aquisição ou manutenção de títulos ou valores mobiliários de emissão da Motiva, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

A Companhia informa que a partir de 13 de junho de 2024, os serviços de auditoria completa das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais, foram executados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., cujo primeiro documento objeto de análise foram as informações trimestrais de 30 de junho de 2024.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i. identidade autodeclarada de gênero
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. faixa etária
- iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável
- v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

(c) índice de rotatividade

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas Guariroba S.A.	29/11/2024	1.218,23	1.218,23	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Ocupação da faixa, água e esgoto.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Abastecimento de água. Trata-se de pagamento por serviço público, remunerado por meio de tarifa (sem possibilidade de negociação). A tarifa pelo serviço público é definida junto ao poder concedente, sem discricionariedade para negociação com os clientes/usuários.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas Guariroba S.A.	02/12/2024	4.521,21	4.521,21	Não. há. mo.nta.nt.e. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Fornecimento de água para postos de trabalho (base de apoio), e atualização da viabilidade de rede de água e esgoto da Sede Administrativa. Saldo atualizado em 31/03/2025 de montante envolvido: R\$ 1.216,80.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Abastecimento de água. Trata-se de pagamento por serviço público, remunerado por meio de tarifa (sem possibilidade de negociação). A tarifa pelo serviço público é definida junto ao poder concedente, sem discricionariedade para negociação com os clientes/usuários.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AutoBan	21/03/2025	0,00	8.121,33	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada.	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AutoBan	28/03/2024	13.590,83	13.590,83	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025 com montante envolvido de R\$ 3.606,61.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AutoBAN	21/03/2025	0,00	2.150,77	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	27/12/2024	107.224,33	107.224,33	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Rendimento de aplicação financeira					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo Motiva para gestão de caixa da controlada.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	0,00	12.574.716,47	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada.	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	"Banco conta corrente - 0912 - 01482-6 8541-28446-2 8541-28447-0 8541-28448-8 Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$13.039.272,79"					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	O Grupo Motiva utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	939.744,73	939.744,73	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Despesas bancárias. Saldo atualizado em 31/03/2025 no montante de R\$ 232.143,37					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	O Grupo Motiva utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida E Previdência S.A.	30/12/2024	30.984,75	10.373,13	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada.	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Benefício da previdência privada de colaboradores ativos e desligados. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 12.928,70 e montante envolvido: R\$ 17.366,21.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo Motiva, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metrô Bahia	28/03/2024	1.673,28	1.673,28	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	19/12/2024	894,44	894,44	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 4.647,98.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	31/03/2024	316.406,73	316.406,73	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025 com montante envolvido de R\$ 13.949,70.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	19/12/2024	5.581.300,88	15.245.422,26	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada.	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Contrato de contragarantia prestada pela Motiva S.A. em favor da Contratante. A Contratante deverá à Motiva S.A. a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 17.481.269,62 e montante envolvido de R\$ 1.359.869,88.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Transação exclusivamente entre a concessionária e suas acionistas para prestação de fiança para garantia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	25.899.453,30	20.758.760,20	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada.	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se aos serviços prestados pelo CSC a empresa do Grupo. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 26.448.885,61 e montante envolvido de R\$ 8.512.048,80					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando é feito prestação de serviço (contabildiade, fiscal, jurídico, financeiro e demais áreas prestadoras de serviços) efetuada um serviço as empresas do grupo. A Motiva possui um Centro de Serviços Compartilhados - CSC e repassa os custos às Unidadaes de Negócio mediante rateio, pago via Nota de Débito. A aprovação da contratação entre partes relacionadas observou a alçada do Estatuto Social e Política de Partes Relacionadas da Concessionária.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	21/03/2025	0,00	34.714,22	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada.	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PORTO SEGURO C. DE S. GERAIS	12/03/2025	522.630,64	522.630,64	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Indenização Cível_Processo nº 0836321-22.2022.8.12.0001					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RioSP	28/03/2024	86.009,40	86.009,40	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SPVias	19/12/2024	0,00	771,63	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada.	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ticket Serviços S.A.	21/12/2024	5.662.181,56	8.876,21	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada.	30/03/2026	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	1.1 O presente contrato tem por objeto dispor sobre as condições gerais da prestação de serviço de implantação e gerenciamento pela Ticket à Empresa dos produtos Ticket, conforme contratado no formulário e firmado pelas partes. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 1.279,45 e montante envolvido de R\$ 1.330.871,63					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	"3.1 A TICKET por força deste contrato obriga-se a: a) Fornecer à EMPRESA o CARTÃO RH®, na quantidade requisitada, juntamente com a respectiva SENHA e folheto de utilização do CARTÃO RH®, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data do recebimento da solicitação do pedido pela TICKET. b) Substituir, o CARTÃO RH®, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data da realização do pedido de emissão do novo CARTÃO RH® ELETRÔNICO; Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas."					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	28/03/2024	1.051,85	1.051,85	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	28/03/2024	15.761,90	15.761,90	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaQuatro	28/03/2024	28.131,89	28.131,89	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 N/O

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 2.093,62
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CPC Pampulha Concessões e Participações S.A. / R\$ 18.473,24
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Concessionária da Linha 4 do Metrô / R\$ 1.738,12
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. / R\$ 925.824,20
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	À época da contratação as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação prevê a simples arrecadação e repasse de 100% da tarifa de pedágio dos clientes da Conectar à concessionária.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 13.951.314,17
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 2.311.081,26
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada. A escolha da aplicação é baseada na rentabilidade, possibilidade de resgate e análise de risco de contraparte, conforme política financeira do Grupo CCR.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento / R\$ 27.328.589,82
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada. A escolha da aplicação é baseada na rentabilidade, possibilidade de resgate e análise de risco de contraparte, conforme política financeira do Grupo CCR.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 9.664.121,38
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre a concessionária e suas acionistas para prestação de fiança para garantia.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, conforme Política Financeira do Grupo.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 5.630.344,95
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A CCR possui um Centro de Serviços Compartilhados - CSC e repassa os custos às Unidades de Negócio mediante rateio, pago via Nota de Débito.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada por meio do reembolso dos gastos compartilhados para prestação dos serviços efetivamente realizados.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 82.588,07
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
12/04/2023			1.088.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.088.000.000		0	1.088.000.000

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
12/04/2023			1.088.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.088.000.000		0	1.088.000.000

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
12/04/2023			1.088.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.088.000.000		0	1.088.000.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Não aplicável, visto que a Companhia não possui valores mobiliários negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
NELSON SOARES NETO	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Alterado	Reeleição da diretoria

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

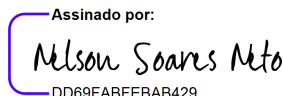
DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

NELSON SORES NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 269.307.788-50, com endereço comercial na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Zilá Correa Machado, nº 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79.065-660, na qualidade de **Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Zilá Correa Machado, nº 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79.065-660, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 19.642.306/0001-70 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:


DD69FABFEBAB429...

NELSON SOARES NETO

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.